



# **RELATÓRIO & CONTAS**

**2019**

**PARVALOREM, S.A.**

ÍNDICE

<b>MENSAGEM DA PRESIDENTE .....</b>	<b>3</b>
<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	9
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	10
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	10
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE .....	25
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO .....	28
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	29
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....</b>	<b>32</b>
2.1 BALANÇOS .....	33
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS .....	34
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL .....	35
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	36
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	37
<b>3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....</b>	<b>82</b>
APÊNDICE 1 .....	94
APÊNDICE 2 .....	99
<b>5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS.....</b>	<b>102</b>
<b>6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA .....</b>	<b>104</b>
<b>7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO .....</b>	<b>108</b>
<b>8. CERTIFICAÇÕES.....</b>	<b>112</b>

## MENSAGEM DA PRESIDENTE



**MENSAGEM DA PRESIDENTE  
2019**

Este Conselho iniciou as suas funções em março de 2019, tendo assumido como prioridade a definição de um Plano Estratégico para a PARVALOREM, em conjunto e articulação com a PARUPS, e a PARPARTICIPADAS.

A empresa encontra-se numa fase madura do seu ciclo de atividade, com uma considerável redução de ativos sob gestão, entendendo este Conselho que devem ser tomadas as opções estratégicas que, no período do atual mandato, possibilitem a concretização de uma solução de estrutura residual, que assegure a manutenção do objetivo de maximização do valor de recuperação e minimização de custos.

No contexto da implementação do Plano Estratégico, e conscientes da importância de alinharmos as opções estratégicas com os interesses dos Colaboradores, nomeadamente quanto a potenciarmos a sua empregabilidade futura, pretende-se continuar a promover iniciativas de fomento da empregabilidade, através da externalização de funções com transferência de Colaboradores, rotação de Colaboradores entre departamentos tendo em vista promover dinâmicas operacionais, motivar os colaboradores e reforçar competências e capacidade de produção das áreas *core*.

A este respeito, em 2019, para além da criação de uma nova unidade de recuperação de crédito para grandes devedores, conseguiu-se chegar a acordo para a externalização da função de Contabilidade, dando a oportunidade aos Colaboradores dessa equipa de integrarem o prestador externo.

É também área prioritária de atuação, a redução de custos operacionais, em linha com a execução do Plano Estratégico, durante todo o mandato.

Assim, iniciámos a implementação de um plano de redução de custos que incluiu a mudança de instalações de Lisboa para Miraflores, concretizada em agosto, com concentração no novo local de todas as Empresas do universo PARs, a redução e o reequacionamento dos contratos de fornecimento e serviço de terceiros, o redimensionamento dos escritórios no Porto, e ainda a renegociação e redução significativa dos valores das avenças com advogados. A redução operada na rúbrica de Fornecimento e Serviços Externos em 2019 foi de 15%, face aos valores de 2018.

Também ao nível dos encargos financeiros foi possível a sua redução, através da amortização antecipada de todo o financiamento bancário, cujas taxas de juro eram significativamente mais elevadas que o custo de financiamento da República Portuguesa, e substituição por financiamento contraído junto do acionista.

Ao nível da atividade a Sociedade manteve uma boa trajetória de recuperação, tendo concretizado no exercício de 2019 uma recuperação total de € 63,5 milhões, dos quais € 49,9 milhões diretamente decorrentes da carteira de crédito, € 9,6 milhões com a atividade imobiliária e € 4 milhões em ativos financeiros e obras de arte.

Uma nota de destaque à Comissão de Trabalhadores, pela atitude construtiva e de colaboração com o Conselho na procura das melhores soluções para os Colaboradores.

## **PARVALOREM, S.A.**

---

A todos os Colaboradores da empresa, uma palavra de apreço, pelo empenho e resiliência que têm demonstrado no desenvolvimento do vosso trabalho, essencial para o cumprimento desta missão.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo suporte dado na prossecução dos objetivos da empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da sociedade.

Para terminar, uma palavra de agradecimento à Tutela, pela confiança e apoio, essenciais para o desenvolvimento do nosso trabalho.

*Sofia Torres*

*Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres*  
Presidente do Conselho de Administração

*Sofia Torres*

## **1. RELATÓRIO DE GESTÃO**



### 1.1 Introdução

A PARVALOREM, S.A. (PARVALOREM) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, com a sua sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

Com o início de funções do Conselho de Administração, em março de 2019, foi assumida como prioridade a definição de um Plano Estratégico para a PARVALOREM, em conjunto e articulação com a PARUPS, S.A. e a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (doravante PARs), que contemple as grandes linhas de ação que, no contexto do presente mandato e em cumprimento da missão da Empresa, possibilitem a maximização da recuperação da carteira de crédito e a alienação de grande parte dos ativos, bem como a consequente definição do desenho da estrutura residual que poderá subsistir após o atual mandato de gestão.

Durante o ano, foram analisadas, definidas e quantificadas alternativas estratégicas, com modelos de custos para todos os cenários estudados, abrindo assim caminho à concretização das estratégias a adotar nos anos subsequentes.

Com enfoque na redução de custos e simplificação dos processos de trabalho, iniciou-se ainda em 2019 um processo de reflexão no sentido da simplificação societária, em articulação com os objetivos e calendário de ações a implementar no âmbito do novo Plano Estratégico.

Em linha com o trabalho iniciado pela anterior Administração, no seguimento de recomendações resultantes de Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças para o aperfeiçoamento de procedimentos, foi lançado um projeto de gestão de risco para assegurar o controle e mitigação do risco operacional nos processos críticos do negócio, visando também a otimização e simplificação de processos.

Sublinha-se, ainda, a conclusão do processo de reposição de direitos dos trabalhadores em cumprimento das medidas previstas na Lei do Orçamento de Estado.

A Sociedade recuperou ativos no exercício de 2019 num total de € 63,5 milhões, dos quais € 49,9 milhões diretamente decorrentes da carteira de contas a receber, € 9,6 milhões com a atividade imobiliária e € 4 milhões em ativos financeiros e obras de arte. Desde o início da sua atividade, a PARVALOREM recuperou um total de € 847,5 milhões, o qual representa 21% do total do crédito cedido ao valor nominal, incluindo-se neste montante a transformação em liquidez dos ativos recebidos em dação.

Em abril de 2019, foi celebrado um contrato de dação em pagamento pelo qual a PARVALOREM transmitiu ao acionista Estado, através da DGTF, a participação no capital social do SIRESP, S.A., incluindo a dívida subordinada, tendo igualmente, em dezembro de 2019, ocorrido a dação em cumprimento de todas as obras de arte que pertenciam à Sociedade, com consequente redução da dívida junto do acionista.

Em termos da análise financeira da atividade, destaca-se a redução do Prejuízo Líquido do Exercício, de € 114 milhões em 2018 para € 64 milhões em 2019.

Para esta variação contribuiu:

- A redução de € 16 milhões registadas nos custos de financiamento;
- A evolução favorável da rubrica de Provisões e perdas por imparidade que, de uma contribuição negativa de € 10 milhões, passou a um valor positivo de € 45 milhões. Estes

## **PARVALOREM, S.A.**

---

respeitam essencialmente a recuperações efetuadas em alguns créditos e a melhores perspectivas de recuperação noutros (€ 25,2 milhões), e a reversões de imparidades associadas à venda de imóveis (19,1 milhões).

O Ativo líquido da Sociedade passou de € 425 milhões para € 377 milhões, uma redução de € 48 milhões. Tendo em conta as recuperações efetuadas que, como já referido, totalizaram € 64 milhões, a redução não teve maior expressão em resultado da já referida reversão de imparidades em alguns créditos cuja expectativa de recuperação aumentou.

O Passivo totalizou, em 2019, € 4.395 milhões. Face ao ano anterior, os financiamentos reduziram € 44 milhões, tendo sido integralmente reembolsados os remanescentes em dívida do empréstimo obrigacionista (€ 644 milhões) e do programa de papel comercial (€ 600 milhões), e contraídos dois novos financiamentos junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para pagamento de parte dos referidos reembolsos, no valor total de € 1.204 milhões.



## **1.2 Órgãos Sociais**

### **Mesa da Assembleia Geral**

**MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)**

**CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)**

#### **Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

### **Conselho de Administração**

**SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES  
(Presidente Executiva)**

**FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA  
(Vogal não Executivo) (\*)**

**SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA  
(Vogal não Executiva)**

#### **Mandato do Conselho Administração:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

(\*) Desempenhou funções como Vogal Executivo entre as assembleias gerais de 27/02/2019 e de 02/07/2019.

### **Conselho Fiscal**

**ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)**

**JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)**

**MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)**

#### **Mandato do Conselho Fiscal:**

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 02/07/2019 (início de funções em 19/07/2019)

### **Revisor (Efetivo)**

**DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.**

Representada por: **JOÃO CARLOS HENRIQUES GOMES FERREIRA, ROC n.º 1129**

### **Revisor (Suplente)**

**CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572**

#### **Mandato do Revisor Oficial de Contas:**

Prazo de duração do mandato: 2016-2019 (\*)

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23/03/2017 e 15/06/2020 (\*\*)

(\*) Por proposta do Conselho Fiscal, foi prorrogado o período máximo de exercício de funções da Deloitte & Associados, SROC, S.A. até um máximo de 10 anos (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas-EOROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro).

(\*\*) Nos mesmos termos e com os mesmos fundamentos legais, foi prorrogado, para o exercício de 2019, o período máximo de exercício de funções da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte Associados, SROC, S.A., no cargo de Revisor Oficial de Contas.

### 1.3 Enquadramento Macroeconómico

#### *Enquadramento Internacional*

O ano de 2019 foi, em termos macro, um ano de abrandamento económico, evidenciado pelas sucessivas revisões em baixa do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) efetuadas pelas principais organizações internacionais como o FMI, a OCDE e a Comissão Europeia.

A guerra comercial entre os EUA e a China evoluiu ao longo de 2019, culminando na assinatura da fase I de um acordo no final do ano. Por sua vez, o processo do Brexit arrastou-se ao longo de 2019, culminando em novas eleições ganhas pelo partido conservador e que proporcionaram a saída efetiva do Reino Unido da União Europeia em janeiro de 2020, seguindo-se agora a fase das negociações para uma saída com acordo (ou não).

Estes dois fatores provocaram instabilidade e ajudaram a alguma perda de confiança dos agentes económicos ao longo do ano, com reflexo na evolução do PIB.

O PIB mundial deverá ter crescido em 2019 cerca de 2,9% segundo a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI – Outlook de janeiro de 2020), abaixo do valor de 3,6% registado em 2018, sendo que a performance económica mais fraca ocorreu na Europa. As economias desenvolvidas deverão ter crescido 1,7% em 2019 quando em 2018 registaram um crescimento económico de 2,2%. As economias emergentes e em desenvolvimento também abrandaram de 4,5% em 2018 para 3,7% em 2019. A Europa, e particularmente a zona euro, acabou o ano de 2019 em clara desaceleração económica, especialmente a Alemanha que escapou por pouco a um cenário de recessão técnica. O PIB da zona euro deverá ter crescido 1,2% em 2019 (1,9% em 2018). O PIB da maior economia europeia, a Alemanha, deverá ter crescido em 2019 0,5% (1,5% em 2018). A economia dos EUA deverá ter crescido 2,3% em 2019, quando em 2018 o PIB havia crescido 2,9%. A economia do Reino Unido deverá ter crescido 1,3% em 2019, o mesmo ritmo de crescimento registado em 2018. A economia chinesa cresceu 6,1% em 2019, contra 6,6% em 2018. O surgimento no final de 2019 da epidemia novo Corona Vírus deverá impactar negativamente a economia chinesa e mundial ao longo do ano.

O abrandamento económico em 2019 não foi maior porque os bancos centrais continuaram apostados em políticas monetárias favoráveis. A Reserva Federal Americana baixou a sua taxa de juros de base de 2,5% para 1,75%, praticando taxas de juro no intervalo de 1,5% a 1,75%.

O último trimestre de 2019 foi dececionante para a economia da zona euro. O PIB da zona euro cresceu em cadeia (4º trimestre face ao 3º trimestre) apenas 0,1%, quando no trimestre anterior havia crescido 0,3%. Em termos homólogos (4º trimestre de 2019 *versus* 4º trimestre de 2018), a zona euro registou um crescimento de 0,9%. Em 2019 a zona euro cresceu 1,2%.

Os dados de evolução do PIB em 2018 e 2019 são os seguintes:

**FMI - World Economic Outlook - Dados de evolução do PIB (em percentagem)**

Rubrica	2018	2019 e
PIB mundial	3,6%	2,9%
Economias desenvolvidas	2,2%	1,7%
EUA	2,9%	2,3%
Zona Euro	1,9%	1,2%
Alemanha	1,5%	0,5%
França	1,7%	1,3%
Itália	0,8%	0,2%
Espanha	2,4%	2,0%
Japão	0,3%	1,0%
Reino Unido	1,3%	1,3%
Canadá	1,9%	1,5%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	4,5%	3,7%
Rússia	2,3%	1,1%
China	6,6%	6,1%
Índia	6,8%	4,8%
Brasil	1,3%	1,2%

A economia alemã estagnou e as economias francesa e italiana contraíram 0,1% e 0,3% respetivamente no 4º trimestre de 2019. Face ao 4º trimestre de 2018, o PIB de França cresceu 0,8% e o PIB de Itália manteve-se. Na Europa, os países que se destacaram com maiores taxas de crescimento do PIB em 2019 foram a Hungria (4,6%), Roménia (4,2%), Lituânia (3,7%), Polónia (3,5%) e Bulgária (3,5%).

Para 2020, os principais fatores de risco que vão afetar a economia são os seguintes:

- O forte impacto económico da pandemia COVID19 na economia global. As recentes projeções dão quebras do PIB no mundo da ordem dos 3%, com as economias desenvolvidas a sofrerem mais do que as economias emergentes. Por exemplo, para a zona euro a estimativa de queda do PIB varia entre 6,5% e 7,5% e para os EUA o PIB deverá cair entre 4,5% e 5,7%, consoante os dados dos diferentes organismos internacionais (FMI, Comissão Europeia e OCDE);
- O acordo (ou não) entre a União Europeia e o Reino Unido;
- A evolução das negociações comerciais EUA / China, que poderão ser afetadas pela crise pandémica;
- A necessidade de continuar a implementar reformas estruturais na Europa;
- Fatores de risco geopolítico e de segurança nos países ocidentais.

***Economia Portuguesa***

A economia portuguesa cresceu 2% em 2019, abaixo dos 2,4% registados em 2018. No último trimestre de 2019, a economia portuguesa cresceu 0,6% face ao trimestre anterior. Em termos homólogos, o crescimento da economia no último trimestre do ano face ao último trimestre de 2018 foi de 2,2%.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2019:

**Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem**

Rubrica	%	BE Dezembro 2019		BE Junho 2019
	2018	2018	2019 (p)	2019 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	2,4	2,0	1,7
Consumo Privado	64,8	3,1	2,3	2,6
Consumo Público	17,0	0,9	0,5	0,5
Formação Bruta de Capital Fixo	17,6	5,8	7,3	8,7
Procura Interna	99,9	3,3	3,1	3,5
Exportações	43,5	3,8	2,8	4,5
Importações	43,4	5,8	5,4	8,0
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)				
Procura Interna		1,7	1,5	1,3
Exportações		0,8	0,4	0,4
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,4	0,4	0,1
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		0,8	-0,6	-0,5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		1,2	0,3	0,9

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2019)

Notas: (p = projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

No 4º trimestre de 2019, a taxa de desemprego em Portugal foi de 6,7%. No conjunto do ano de 2019, a taxa de desemprego foi de 6,5%, menos 0,5% que em 2018, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística.

Em 2019, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 0,3% contra 1,0% em 2018. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 0,5% em 2019 (0,7% em 2018).

Para 2020, a economia portuguesa deverá cair entre 6,8% (Comissão Europeia) e 8% (FMI).

O impacto da pandemia do novo Corona Vírus na economia chinesa e as suas ramificações na economia global vão ter implicações bastante negativas em função da maior ou menor rapidez na sua contenção e regresso à normalidade do sistema produtivo e da atividade económica em geral.

## **1.4 Evolução da Atividade da Sociedade**

### Enquadramento histórico

No âmbito do processo de reprivatização do BPN, as medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelos Despachos do Governo passaram pela segregação de um conjunto de ativos do balanço, e pela sua transmissão para as sociedades PARs, tendo a PARVALOREM adquirido ao BPN, ao Banco Efisa e à BPN Crédito um conjunto de créditos de diversa natureza que tem vindo a gerir e a cobrar.

Na sua origem, a primeira cessão de créditos ocorreu em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões. No decorrer do processo de preparação para a concretização da venda do BPN ao Banco BIC, não foram selecionados pelo comprador um conjunto de créditos no valor global de € 1,4 mil milhões, que conduziram à segunda cessão de créditos, realizada em março de 2012.

Foram celebrados, em dezembro de 2013, contratos de gestão de créditos com a Logicomer, para os créditos a empresas e particulares com garantia, e com o consórcio Intrum Justitia Portugal/Finangeste, para a gestão e recuperação dos créditos a empresas e particulares sem garantia, por um período inicial de três anos, prorrogável por períodos máximos de um ano, no máximo de três prorrogações.

Na PARVALOREM ficaram os créditos relativamente aos quais se considerou não haver valor acrescentado na intervenção de empresas externas e/ou que os custos associados não o justificavam (Lote Interno).

Em setembro de 2016, após análise e ponderação da prestação das empresas externas sob o prisma custo/benefício, bem como ganho de capacidade interna para gerir mais processos de crédito, a PARVALOREM optou por não renovar com a Logicomer, com efeitos a abril 2017.

O contrato com o consórcio Intrum Justitia Portugal/Finangeste cessou em março de 2020, tendo durante o ano de 2019 sido preparado o processo de migração dessa carteira para a gestão interna.

Durante o ano de 2019, dos créditos já pagos mas que ainda se encontravam no Balanço do Banco BIC, ao abrigo do Contrato-Promessa de Cessão de Créditos, ocorreu a cedência definitiva do crédito de um grupo de devedores no valor de € 54 milhões (antes de imparidades), não se tendo verificado, por parte do banco, qualquer outra cedência definitiva de créditos em situação irregular.

Decorrente da sua atividade de gestão e recuperação de Outras Contas a Receber (créditos sob gestão), a PARVALOREM, para além de receber reembolsos para a regularização de dívidas, negociar planos de pagamento periódicos e regulares no tempo, aceitar a cedência de créditos a entidades com maior solvência e melhores condições para cumprir com os planos de reembolso que o devedor inicial, também recebe ativos em dação em pagamento ou por adjudicação no âmbito de processos judiciais (imóveis, obras de arte, viaturas, ativos financeiros, etc.).

Em 31 de dezembro de 2019, o valor destes ativos no balanço da Sociedade, adquiridos em dação e/ou adjudicação, cifra-se em € 64,7 milhões, representando 17,2% do ativo líquido, distribuindo-se pelas seguintes rubricas: € 32,5 milhões em imóveis (429 imóveis) e € 32,2 milhões em participações financeiras, sendo expectativa da PARVALOREM que as vendas

## PARVALOREM, S.A.

continuem a superar a entrada de imóveis, permitindo desta forma reduzir as existências no balanço da Empresa.

As rubricas de Outras contas a Receber com € 225 milhões depois de imparidades e a rubrica de Adiantamentos a Fornecedores com € 61,9 milhões em termos líquidos (esta última referente a créditos adquiridos, mas ainda não cedidos pelo Banco BIC) perfizeram € 286,9 milhões. Este valor traduz o saldo remanescente, líquido de imparidades, no final do exercício de 2019, do total do crédito cedido em 2010, 2012.

Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de dação em pagamento pelo qual a PARVALOREM transmitiu ao Estado Português, através da DGTF, a participação no capital social do SIRESP, S.A., incluindo a dívida subordinada.

Em dezembro de 2019, a PARVALOREM procedeu à dação em cumprimento de 26 obras de arte, de artistas portuguesas e estrangeiras, ao Estado Português.

### Carteira de Crédito

#### Evolução da Atividade

A conjuntura e crescimento económico de uma forma geral, a evolução do mercado de trabalho e em especial do mercado imobiliário em Portugal, terão forte influência na evolução da recuperação da carteira de crédito.

No exercício de 2019, os montantes de recuperação de dívida, não titularizada e titularizada, ascenderam a € 44,5 milhões e € 5,4 milhões, respetivamente. Acresceram a estes montantes € 9,6 milhões em receita obtida com imóveis e € 4 milhões com origem em ativos financeiros e obras de arte. Desta forma, o total recuperado no ano cifrou-se em € 63,5 milhões, acrescido de € 3,4 milhões de ativos recebidos em dação em pagamento (imóveis).

Milhares de Euros

Ano	Total Carteira cedida	Recebimentos "Cash"								Total	
		Recuperação Dívida Parvalorem <sup>(a)</sup>	Recuperação Dívida Fénix	Recuperação Dívida BBIC	Total Recuperação Dívida	Cayman	Obras de Arte <sup>(b)</sup>	Ativos Financeiros <sup>(c)</sup>	Imóveis Vendas Rendas		
2010	2.516.123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	53.050	-	-	53.050	-	-	-	-	-	53.050
2012	1.438.528	84.985	-	-	84.985	-	-	-	-	-	84.985
2013	-	102.512	-	-	102.512	-	-	105	135	24	102.776
2014	-	138.071	-	-	138.071	-	-	7	3.349	124	141.550
2015	-	31.362	6.669	-	38.031	-	-	162	7.807	280	46.280
2016	-	52.754	5.630	-	58.384	-	-	2	10.634	302	69.322
2017	-	43.179	8.237	6.017	57.433	4.000	44.499	2.497	13.040	676	122.145
2018	-	120.782	12.014	-	132.796	18.000	-	230	12.501	429	163.957
2019	-	44.532	5.376	-	49.908	-	1.333	2.654	9.043	529	63.468
<b>Total</b>	<b>3.954.751</b>	<b>671.226</b>	<b>37.926</b>	<b>6.017</b>	<b>715.168</b>	<b>22.000</b>	<b>45.832</b>	<b>5.656</b>	<b>56.510</b>	<b>2.365</b>	<b>847.532</b>

**Legenda:**

<sup>(a)</sup> Inclui capital e juros e I.S.

<sup>(b)</sup> valor sem IVA

<sup>(c)</sup> Ativos financeiros - inclui o pagamento de cupões (valores antes de imposto) e reembolso de capital de obrigações.

A leitura do Quadro permite ainda concluir que 2018, 2017, 2014 e 2013 foram os anos em que se alcançaram os montantes mais elevados de recuperação. O valor de 2018 inclui recebimentos de € 77,3 milhões de entidades relacionadas, sem os quais a recuperação situar-se-ia na ordem dos € 43,5 milhões.

Estes níveis de recuperação são também influenciados pelos bons resultados obtidos com a atividade imobiliária, com a carteira de dívida titularizada e participações financeiras. O montante recuperado em 2017 está fortemente influenciado pela alienação das obras do pintor Joan Miró, bem como pelo resultado da atividade imobiliária, ou seja, com a alienação de ativos recebidos em dação em cumprimento e adjudicações em anos anteriores (refira-se que as obras de arte de Joan Miró foram recuperadas e registadas no balanço da Sociedade em 2012).

Assim, desde o início da sua atividade, constata-se que a PARVALOREM já conseguiu recuperar um total de € 847 milhões em *cash*, ou seja, 21% do total de crédito cedido (€ 3,9 mil milhões) no contexto das referidas duas cessões.

No total de crédito cedido está incluída uma parcela, registada no balanço da Empresa em Adiantamento a Fornecedores, que no final de 2019 ascende a € 76,7 milhões (€ 61,9 milhões líquida de imparidade), que contempla créditos que, em 2012, foram objeto de Contrato-Promessa de Cessão de Créditos com o Banco BIC e que ainda não foram cedidos a título definitivo e que, por isso, ainda não foram objeto de transferência para a gestão da PARVALOREM, por conseguinte também não se encontram na plataforma informática LMP/SGV.

Dos ativos que a PARVALOREM tem vindo a receber por via de operações de dação em cumprimento e adjudicações, permanecem no final de 2019 por alienar, um valor líquido de € 64,7 milhões conforme resulta do quadro seguinte.

Milhares de Euros	
Ativos recebidos em dação de pagamento	2019
Imóveis	32 561
Participações financeiras	32 156
	<b>64 716</b>

Por último, cabe referir que a PARVALOREM, desde o início da sua atividade, desreconheceu do seu ativo, por via de *write-offs*, um total de € 145,2 milhões de créditos, com maior incidência nos anos de 2013 e 2014.

Da análise ao Quadro seguinte é visível a posição da carteira de dívida da PARVALOREM refletida na plataforma informática LMP/SGV a 31 de dezembro de 2019, comparativamente com 2012 e 2018:

Rubricas	Moeda: Milhares de Euros				
	31/12/2012	31/12/2018	31/12/2019	Evolução	
				2019 vs 2012	2019 vs 2018
<b>nº devedores</b>	8 551	5 804	5 646	-2 905	-158
<b>nº legais</b>	8 690	8 001	7 590	-1 100	-411
<b>Capital em Dívida</b>	3 648 198	3 214 713	3 230 446	-417 752	15 734

Fonte: SGV

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira da PARVALOREM evidencia, face a 2012, uma redução de 2.905 devedores, 1.100 processos judiciais bem como de € 418 milhões de capital em dívida.

Em 2019, face a 2018, verificou-se uma redução de 158 devedores e de 411 processos judiciais e um aumento de € 16 milhões de capital em dívida.

Da atividade desenvolvida durante o ano de 2019, pela sua importância, destacamos a cedência definitiva de créditos que se encontravam registados em Adiantamentos a fornecedores por um

## PARVALOREM, S.A.

valor antes de imparidades de € 54 milhões e que foram integrados na plataforma LMP/SGV para gestão da PARVALOREM.

### Caraterização da carteira

A carteira de crédito da PARVALOREM, residente na plataforma informática LMP/SGV, em 31 de dezembro de 2019, encontrava-se distribuída por 5.646 devedores, representando € 3.609 milhões de dívida.

dez/19

Moeda: Milhares de Euros

Lote	Total							%						
	nº Devedores	nº Loans	nº Legais	Dívida	Capital	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios	nº Devedores	nº Loans	nº Legais	Dívida	Capital	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios
Lote Interno	1.311	2.883	1.660	1.908.833	1.767.502	7.360	133.971	23%	23%	22%	53%	55%	71%	36%
Lote 1 - Empresa com Garantia Real	567	1.482	1.060	1.213.437	1.092.146	628	120.662	10%	12%	14%	34%	34%	6%	33%
Lote 3 - Particular com Garantia Real	242	467	350	55.127	42.729	17	12.381	4%	4%	5%	2%	1%	0%	3%
<b>Total Gestão Interna</b>	<b>1.120</b>	<b>4.812</b>	<b>3.070</b>	<b>3.177.397</b>	<b>2.802.377</b>	<b>8.005</b>	<b>267.014</b>	<b>38%</b>	<b>39%</b>	<b>40%</b>	<b>88%</b>	<b>99%</b>	<b>77%</b>	<b>73%</b>
Lote 2 - Empresa sem Garantia Real	2.132	5.737	3.140	360.648	279.626	2.008	79.014	38%	45%	41%	10%	9%	19%	21%
Lote 4 - Particular sem Garantia Real	1.394	2.066	1.380	70.628	48.444	361	21.823	25%	16%	18%	2%	1%	3%	6%
<b>Total Gestão Externa</b>	<b>3.526</b>	<b>7.803</b>	<b>4.520</b>	<b>431.276</b>	<b>328.070</b>	<b>2.369</b>	<b>100.838</b>	<b>62%</b>	<b>62%</b>	<b>60%</b>	<b>12%</b>	<b>10%</b>	<b>23%</b>	<b>27%</b>
<b>Total Global</b>	<b>5.646</b>	<b>12.615</b>	<b>7.590</b>	<b>3.608.673</b>	<b>3.230.448</b>	<b>10.374</b>	<b>367.852</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
N				100%	96%	0.3%	10%							

Fonte: SGV

No final de 2019, a PARVALOREM tinha sob gestão interna 88% da dívida, correspondendo a 38% dos devedores e 40% dos processos judiciais em curso. O remanescente encontrava-se ainda, àquela data, em *outsourcing*, sob gestão do consórcio Intrum Justitia/Finangeste, ou seja, 62% dos devedores detinham apenas 12% do capital em dívida e 60% dos processos judiciais.

Da carteira sob gestão a 31/12/2019, cerca de 43% (€ 1.566 milhões) encontrava-se concentrada em apenas 30 devedores. Efetuando uma análise por Grupo Económico, é evidente a concentração de 64% da carteira da PARVALOREM em 20 Grupos Económicos.

Estes dados evidenciam uma concentração muito relevante de crédito num número reduzido de devedores, o que eleva risco de cobrabilidade e complexidade das operações associadas. Paralelamente, é evidente a expressiva concentração de processos judiciais, distribuídos por um elevado número de devedores, mas associado a um valor menos expressivo de dívida, refletindo uma elevada carga administrativa no tratamento de operações de reduzido valor (maior concentração destas operações nos lotes sob gestão externa), com custos de recuperação associado elevados (custos judiciais) e maior dependência dos prazos de justiça.

Este foi um dos motivos pelo qual a PARVALOREM optou, em 2016, pela integração, na gestão interna, dos processos do Lote 1 e 3 então sob gestão da Logicomer, processos com garantia real hipotecária, que, à data de 31 de dezembro de 2019, representavam um volume de crédito de € 1.269 milhões concentrado em apenas 809 devedores. Diferentemente, mantiveram-se sob gestão, no consórcio Intrum Justitia/Finangeste, lotes a que correspondem 3.526 devedores, com um volume de crédito sob gestão de cerca de € 431 milhões, sem garantias reais, implicando por isso uma maior carga operacional e uma utilização de meios e recursos superior, com resultados necessariamente inferiores.

Importa salientar, conforme quadro seguinte, que 67% do número de contratos (*loans*), responsáveis por 92% do capital sob gestão a 31/12/2019, são empresas, sendo que se verifica uma grande concentração no Setor de Atividade Serviços (48%), seguida da Indústria (26%), sendo o Comércio residual (7%), pese embora a concentração em número de *loans* seja mais expressiva no setor da Indústria representando 42% dos devedores empresas e 28% do total:

dez/19 Moeda: Milhares de Euros

Tipo de Entidades / Sector de Atividade	Total			%		
	nº Loans	Dívida	Capital	nº Loans	Dívida	Capital
<b>Particular</b>	<b>4 182</b>	<b>339 923</b>	<b>259 585</b>	<b>33%</b>	<b>9%</b>	<b>8%</b>
<b>Empresas</b>	<b>8 453</b>	<b>3 268 749</b>	<b>2 970 862</b>	<b>67%</b>	<b>91%</b>	<b>92%</b>
Indústria	3 599	939 278	836 388	28%	26%	26%
Comércio	3 305	267 691	237 526	26%	7%	7%
Serviços	1 334	1 698 975	1 540 979	11%	47%	48%
Não Conhecido	215	362 804	355 969	2%	10%	11%
<b>Total</b>	<b>12 635</b>	<b>3 608 672</b>	<b>3 230 446</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGV

De salientar que existe uma dinâmica constante no número de processos judiciais em curso (com o encerramento e a instauração de novos processos). Para além dos processos judiciais em curso (7.590), há a assinalar 10.325 processos judiciais que em 31/12/2019 já se encontravam registados como findos.

O Quadro seguinte ilustra as fases do crédito em gestão na plataforma informática LMP/SGV a 31 de dezembro de 2019, sendo evidente que:

- 22% da dívida e 8% dos *Loans* estão associados a processos de Insolvência;
- 58% dos *Loans* estão associados a processos executivos, representando 19% do valor em dívida;

dez/19 Moeda: Milhares de Euros

Loan Phase	Total			%		
	nº Loans	Dívida	Capital	nº Loans	Dívida	Capital
<b>Crédito Original</b>	<b>310</b>	<b>94 171</b>	<b>51 487</b>	<b>2%</b>	<b>3%</b>	<b>2%</b>
<b>Acordo de Pagamento</b>	<b>224</b>	<b>271 866</b>	<b>271 518</b>	<b>2%</b>	<b>8%</b>	<b>8%</b>
<b>Acordo Judicial</b>	<b>220</b>	<b>29 224</b>	<b>29 017</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>
<b>Acordo PER/Plano Insolvência</b>	<b>170</b>	<b>227 148</b>	<b>226 262</b>	<b>1%</b>	<b>6%</b>	<b>7%</b>
<b>Resolução/Interpeação</b>	<b>116</b>	<b>64 183</b>	<b>40 698</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>
<b>Livrança - Letra Preenchida</b>	<b>201</b>	<b>116 724</b>	<b>87 888</b>	<b>2%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>
<b>Injunção</b>	<b>202</b>	<b>4 007</b>	<b>3 431</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Processo Executivo c/ base Contrato</b>	<b>459</b>	<b>203 877</b>	<b>125 221</b>	<b>4%</b>	<b>6%</b>	<b>4%</b>
<b>Processo Executivo c/ base Letra - Livrança/injunção</b>	<b>7 290</b>	<b>677 709</b>	<b>509 652</b>	<b>58%</b>	<b>19%</b>	<b>16%</b>
<b>Insolvência</b>	<b>1 005</b>	<b>810 454</b>	<b>792 522</b>	<b>8%</b>	<b>22%</b>	<b>25%</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>10 197</b>	<b>2 499 362</b>	<b>2 137 697</b>	<b>81%</b>	<b>69%</b>	<b>68%</b>
<b>Pré Incobrável</b>	<b>2 438</b>	<b>1 109 310</b>	<b>1 092 750</b>	<b>19%</b>	<b>31%</b>	<b>34%</b>
<b>Total</b>	<b>12 635</b>	<b>3 608 672</b>	<b>3 230 446</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: SGV

O Crédito Original (sem ação judicial) é residual, rondando os 3% do capital em dívida sob gestão, sendo que a fase do crédito com maior peso na carteira é a que já se encontra classificada em Pré-Incobrável, cerca de 31% e cuja perspectiva de recuperação é muito reduzida.

Resultado de acordos de pagamento celebrados com os intervenientes nas operações de crédito (devedores e/ou garantes), identificam-se, em 31 de dezembro de 2019, 614 contratos de crédito com Plano Financeiro em curso, representando € 528 milhões de capital em dívida.

A reestruturação de créditos, com planos de pagamento periódicos, garante a existência de uma rotina de receitas imediata e contínua, ao invés da imprevisibilidade do recebimento em prazos amplamente dilatados, resultado da conclusão de processos judiciais. Este fluxo financeiro “regular” tem permitido à PARVALOREM, a par dos recebimentos dos processos judiciais concluídos e do encerramento de alguns créditos com recebimento único, assegurar a cobertura e liquidação de todos os custos operacionais (fixos e variáveis) da empresa. De salientar, que a opção de reestruturação de crédito resulta da impossibilidade de obtenção de receita imediata (por incapacidade financeira do devedor), sendo esta operação ponderada e analisada entre outras alternativas.

Encontram-se registadas em LMP/SGV Garantias Reais Hipotecárias no valor de € 384 milhões.

Conforme espelha o Quadro seguinte:

- 91 % dos contratos não tem garantias reais, representando 65 % do valor em dívida;
- as garantias reais hipotecárias representam uma cobertura de 30% do valor do crédito associado, com maior expressão nos Acordos Judiciais em que o valor da garantia é superior ao valor em dívida.

dez/19 Moeda: Milhares de Euros

Loan Phase	Total			Sem Garantia Real			Com Garantia Real			Garantia Real	% Cobertura
	nº Loans	Dívida	Capital	nº Loans	Dívida	Capital	nº Loans	Dívida	Capital		
Crédito Original	310	94 171	51 487	280	49 402	27 805	30	44 769	23 681	4 623	11%
Acordo de Pagamento	224	271 866	271 518	124	89 311	89 077	100	182 555	182 441	61 654	34%
Acordo Judicial	220	29 224	29 017	113	7 287	7 191	107	21 938	21 826	23 640	107%
Acordo PER/Plano Insolvência	170	227 148	226 262	114	41 708	40 952	56	185 440	185 310	78 824	43%
Resolução/Interposição	116	64 183	40 698	105	36 983	26 852	11	27 199	13 846	22 532	83%
Livrança - Letra Preenchida	201	116 724	87 888	181	68 813	53 303	20	47 911	34 585	5 001	10%
Injunção	202	4 087	3 431	197	3 990	3 419	5	16	12	7	42%
Processo Executivo c/ base Contrato	459	203 877	125 221	282	39 517	37 922	177	144 360	87 299	30 740	21%
Processo Executivo c/ base Letra - Livrança/injunção	7 290	877 709	509 652	6 894	463 912	349 006	396	213 798	160 646	77 649	36%
Insolvência	1 005	810 654	792 522	789	431 833	416 568	216	378 820	375 955	73 290	29%
<b>Sub-Total</b>	<b>10 197</b>	<b>2 499 262</b>	<b>2 137 897</b>	<b>9 058</b>	<b>1 292 756</b>	<b>1 052 098</b>	<b>1 139</b>	<b>1 206 897</b>	<b>1 093 692</b>	<b>378 098</b>	<b>30%</b>
Pré Incobrável	2 438	1 109 310	1 092 750	2 394	1 077 205	1 060 645	44	32 105	32 105	6 425	20%
<b>Total</b>	<b>12 635</b>	<b>3 608 572</b>	<b>3 230 647</b>	<b>11 452</b>	<b>2 370 061</b>	<b>2 112 743</b>	<b>1 183</b>	<b>1 238 902</b>	<b>1 125 797</b>	<b>384 523</b>	<b>30%</b>
%				90,65%	64,87%	68,40%	9,35%	33,43%	34,60%		

Fonte: SGV

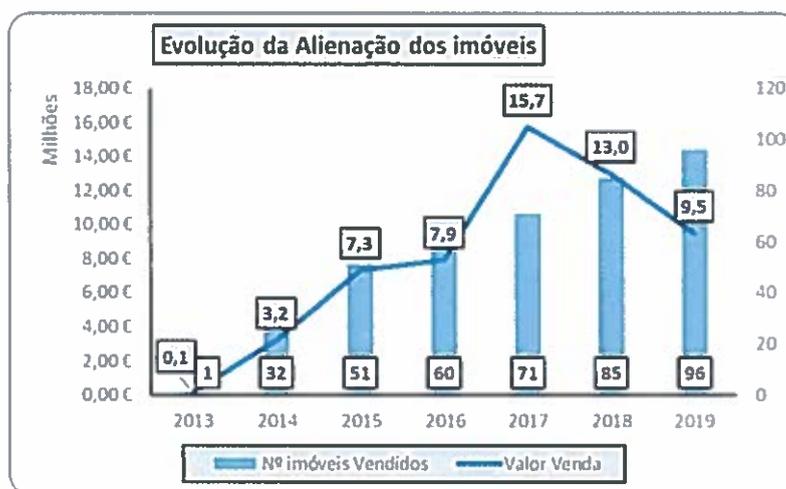
Durante os anos de 2015 a 2018, a PARVALOREM efetuou um trabalho de recuperação e atualização da informação relativa a Garantias Reais Hipotecárias, passando não só pela correção do registo informático das Garantias (informação migrada do BPN), como também por um processo de atualização dos valores das mesmas, com avaliações massivas dos imóveis registados como colaterais do crédito sob gestão. Processo que se manteve em 2019 com a reavaliação de um número significativo de imóveis, tendo por base critérios previamente definidos, quanto à periodicidade das avaliações e ao critério de distribuição dos pedidos de avaliação, por um leque alargado de empresas prestadoras deste serviço, devidamente certificadas pela CMVM, e que permitem uma atualização permanente do valor das Garantias Reais Hipotecárias.

Carteira de imóveis

Evolução da Atividade

Em 2019, a PARVALOREM outorgou escrituras no valor de € 9,5 milhões, tendo atingido desde 2013 o valor acumulado de € 56,7 milhões.

Neste exercício, o número de imóveis vendidos continuou a crescer, alcançando o número mais elevado (96) desde o início da atividade da Empresa, apesar do valor unitário médio ter sido significativamente inferior face a anos anteriores, o que resultou numa quebra anual de 27% em termos de valor.



Face aos resultados obtidos nos leilões realizados em 2018, e tendo em conta a antiguidade da carteira, em 2019 foram realizados mais dois leilões, em setembro, no Porto, e em outubro, em Lisboa, para 60 imóveis da PARVALOREM (conjuntamente com imóveis da PARUPS). Estes imóveis foram promovidos junto de investidores, originando 20 ofertas, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 33%. Cumpre ainda referir que a colocação destes imóveis no mercado, por esta via, gerou contactos subsequentes, que se vieram a traduzir em vendas de propriedades que, até então, nunca tinham recebido proposta de compra.

Para além das escrituras efetuadas em 2019, a PARVALOREM encerrou o ano com 16 contratos promessa de compra e venda (CPCV), no valor de € 1,4 milhões, dos quais a Empresa já recebeu, a título de sinal, € 263 milhares.

Em 2019, as vendas com intermediação imobiliária representaram 49% do total das vendas, percentagem inferior aos 71% do período de 2013 a 2019. Neste contexto, verificou-se uma redução de 2,2% no valor das comissões imobiliárias pagas sobre o volume de vendas efetuadas.

Apesar da maturidade de alguns imóveis em carteira, a relação entre o valor de venda e o valor de aquisição tem-se mantido bastante reduzida ao longo dos anos, em particular nos últimos três exercícios.

Se a análise for efetuada à relação entre o valor de venda e o Valor Líquido de Balanço, o qual é uma aproximação ao valor de mercado, verifica-se que, nos últimos 2 anos, existe uma diferença de +3% entre os valores de venda e de balanço.

Por sua vez, o arrendamento, para além de potenciar a venda, permite evitar a desvalorização dos imóveis devolutos na medida em que, na maior parte dos casos, se tem verificado a realização de obras pelos próprios arrendatários, fruto da necessidade de os dotar de níveis de conforto adequados à sua ocupação e atividade, o que se traduz numa forma eficiente de reabilitar os imóveis que precisam de intervenções profundas.

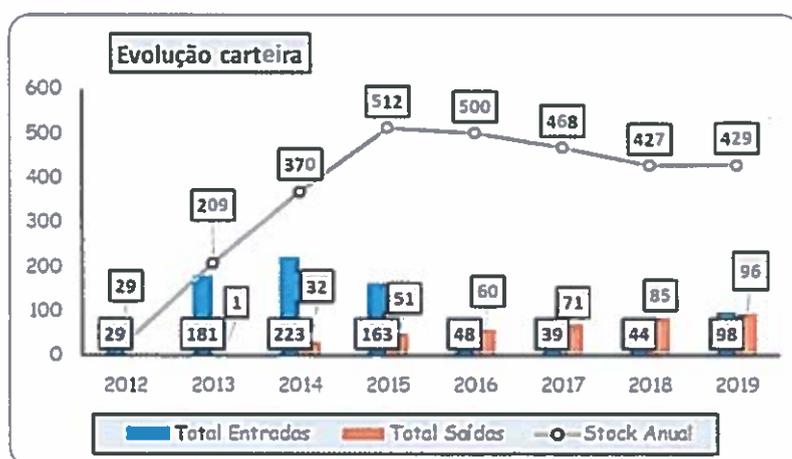
Assim, a colocação dos imóveis no mercado de arrendamento tem potenciado a sua posterior alienação, quer pela procura por parte de investidores de imóveis com rendimento, quer pelos próprios arrendatários, o que se traduz numa ligeira redução no número de imóveis arrendados no fecho do ano de 2019.

Os 46 imóveis arrendados no final do exercício têm um valor anual estimado de rendas de € 425 milhares, o que, face ao seu valor de venda, perfaz uma *yield* global de 4%, a qual é negativamente influenciada por imóveis com menor rentabilidade, provenientes de contratos de arrendamentos antigos a par com contratos de arrendamento mais competitivos celebrados nos últimos anos.

### Caracterização da Carteira

A carteira de imóveis da PARVALOREM tem vindo a ser adquirida no âmbito dos processos de recuperação de crédito, pelo que, os imóveis sob gestão resultam de processos de adjudicação judicial ou fiscal e de dações em pagamento.

O portfolio atual de 429 imóveis corresponde a cerca de 52% dos 825 imóveis que entraram na carteira da PARVALOREM desde 2012. Apesar de 2019 ter sido o ano com o maior número de vendas (96), verifica-se um ligeiro aumento de número de imóveis na carteira (em duas unidades), fruto de a entrada de novas propriedades (98) ter superado as vendas (96), situação que já não se verificava desde 2015.

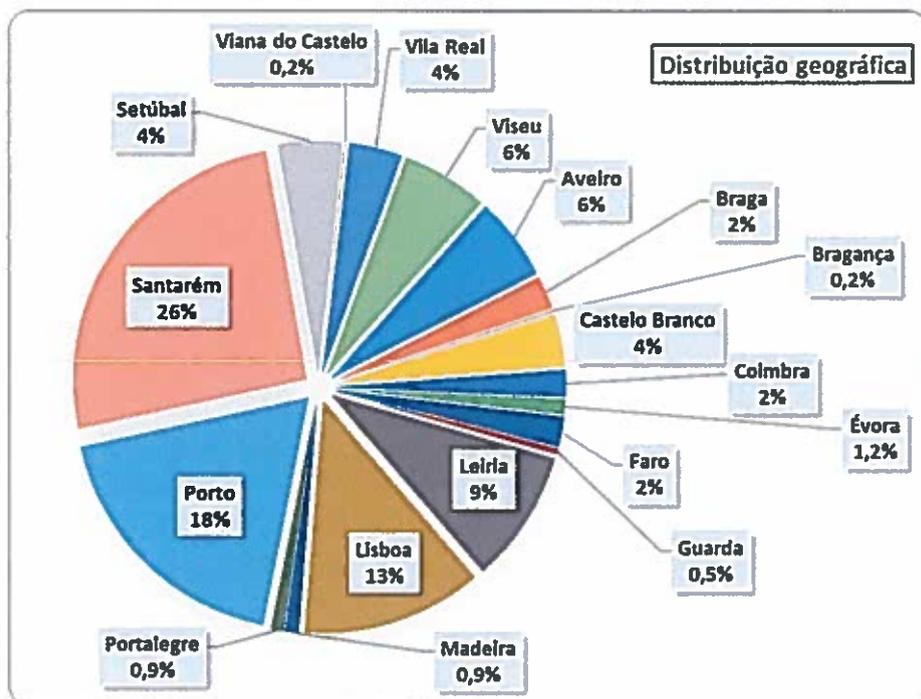


O valor global da carteira da PARVALOREM registou, no corrente ano, uma redução de 18,5%, decorrente, quer do volume de vendas, quer da desvalorização de alguns imóveis em *stock*.

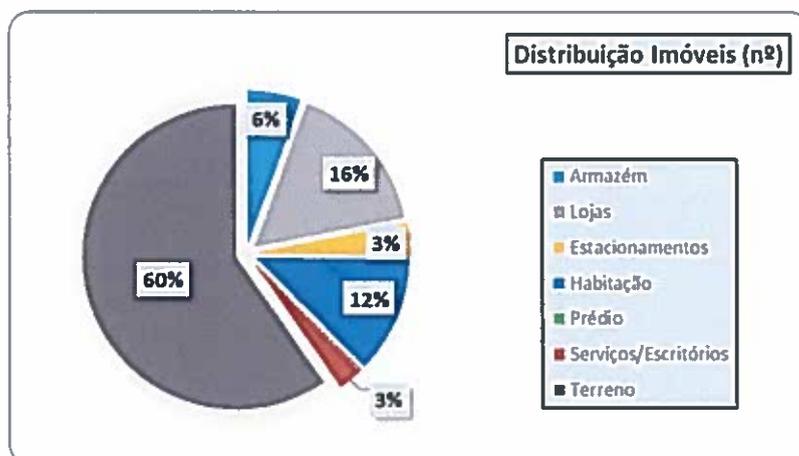
A atual carteira da PARVALOREM é constituída por 429 imóveis, com um valor de mercado de € 47,8 milhões.

## PARVALOREM, S.A.

A distribuição geográfica da carteira da PARVALOREM está dispersa por Portugal Continental, embora se verifique uma maior concentração (66%) em 4 distritos: Santarém, Porto, Lisboa e Leiria, sendo, no entanto, residual o número de imóveis no concelho de Lisboa.



A distribuição da carteira, por tipologia, tem uma predominância de terrenos com 60%, 16% em espaços comerciais e apenas 12% para habitação.



Em termos de valor, a distribuição é um pouco diferente, com destaque para terrenos, com 51%, habitação, com 20%, espaços comerciais 13%, e 10% em armazéns.

Em termos da distribuição da carteira, por classes de valor, verifica-se que a mesma tem uma grande atonicidade, com 75% dos imóveis de valor inferior a € 100 milhares (52% com valor inferior a € 50 milhares) e 90% com valor inferior a € 250 milhares, pelo que a carteira é constituída maioritariamente por imóveis de baixo valor.

## PARVALOREM, S.A.

Todos os imóveis são objeto de avaliação e regularmente visitados com a periodicidade considerada adequada, tendo em conta a sua tipologia (urbano/rústico e edificado/não edificado), ocupação, estado do imóvel e distribuição geográfica da carteira.

A adjudicação de avaliações dos imóveis é diversificada por empresas avaliadoras de reconhecida reputação no mercado e que cumprem os requisitos definidos pela CMVM.

### Gestão da carteira de Outros Ativos

Até finais de 2019, as PARs tiveram sob gestão 196 obras de arte contemporânea, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI. Destas, 26 pertenciam à PARVALOREM e 170 à PARUPS.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos dos Museus e das coleções portuguesas.

Em 2015, foram colocadas em depósito na Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva duas peças de Maria Helena Vieira da Silva da PARVALOREM e uma de Arpad Szenes da PARUPS, para que, com o apoio da Fundação, se desse a conhecer as obras, permitindo, assim, a sua fruição pelos públicos do Museu.

Em 2019, o Ministério da Cultura e o Ministério das Finanças aceitaram as propostas dos Conselhos de Administração das Sociedades de dação em cumprimento das obras de arte, com regularização parcial das dívidas das mesmas perante o Estado, à semelhança do que aconteceu em 2017 com as obras do artista Joan Miró.

A dação em cumprimento das 26 obras da PARVALOREM para regularização de dívida ao Estado Português foi realizada pelo valor líquido de € 1.333.300.

Com estas ações, incluindo a dação em pagamento das 26 obras da PARVALOREM, foram atingidos os objetivos definidos para a Sociedade relativamente aos "outros ativos" legados pela reprivatização do BPN, concluindo, assim, com sucesso, a sua missão de valorização e alienação dos mesmos.

### Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2019, a PARVALOREM contava com um total de 151 colaboradores, menos 6%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2018.

**Evolução Quadro de Pessoal**

Anos	31Dez2014	31Dez2015	31Dez2016	31Dez2017	31Dez2018	31Dez2019
Número Colaboradores (*)	238	175	163	162	161	151

(\*) Não inclui membros dos Órgãos Sociais que não pertençam ao quadro de pessoal da PARVALOREM

Durante o ano de 2019, saíram 8 colaboradores através de rescisão de contrato por mútuo acordo e dois colaboradores passaram à situação de reforma.

**Evolução das saídas verificadas**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Rescisões por mútuo acordo por iniciativa própria/Rescisões por mútuo acordo no âmbito do 1º e 2º programa de rescisões	77	45	10	1	3	8
Despedimento/Despedimento coletivo	1	17	-	-	-	-
Outras Situações	1	1	3	-	-	2

Durante o ano de 2019, o processo de pagamento de diuturnidades, prémios de antiguidade e outros decorrentes do disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho decorreram dentro da sua normalidade.

Dando cumprimento ao processo de promoções por mérito e tendo-se finalizado o processo de avaliação de desempenho, procedeu-se aos respetivos ajustamentos com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Igualmente, no final de 2019, em face das várias publicações da Lei do Orçamento de Estado, nomeadamente entre 2012 a 2016, que obrigaram entre outras a redução remuneratória e suspensão de progressão ou valorizações remuneratórias eno sentido de encontrar uma solução para repor a promoção por mérito, relativa aos anos mencionados (2012 a 2016 – período de congelamento não avaliado para efeitos de mérito), foi atribuído um acréscimo de um nível, a cada um dos colaboradores, não contemplados em 2017 e 2018, que integram o universo do nível inferior a 10, com efeitos a janeiro de 2018.

**Caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2019**

	2014			2015			2016			2017			2018			2019			
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	
Idade/Género																			
< 30 anos	1	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
>30 anos <50 anos	98	95	193	74	64	138	64	55	119	64	55	119	55	53	108	51	49	100	
>50 anos	29	14	43	19	16	35	26	18	44	26	17	43	34	19	53	32	19	51	
Total	128	110	238	94	81	175	90	73	163	90	72	162	89	72	161	83	68	151	

O nível médio etário situa-se nos 47,94 e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino com 54,97% e o sexo feminino com 45,03%.

Mantém-se o bom nível de qualificações, sendo que 54,97% dos colaboradores tem formação superior e apenas 0,66% apresenta habilitações inferiores ao 9º ano.

	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Ensino Universitário	123	51,7%	95	54,3%	90	55,2%	89	54,9%	88	54,7%	83	55%
12º. Ano	91	38,2%	65	37,1%	60	36,8%	60	37,1%	59	36,6%	55	36,4%
3º. Ciclo (9º. Ano)	22	9,2%	14	8%	12	7,4%	12	7,4%	13	8,1%	12	8%
<3º. Ciclo (9º. Ano)	2	0,8%	1	0,6%	1	0,6%	1	0,62%	1	0,6%	1	0,6%
Total	238	100%	175	100%	163	100%	162	100%	161	100%	151	100%

Em 31 de dezembro de 2019, a PARVALOREM dispunha de 151 colaboradores repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	31Dez2014	31Dez2015	31Dez2016	31Dez2017	31Dez2018	31Dez2019
Cargos Direção	27	21	20	20	19	18
Chefias	16	12	9	9	9	9
Técnicos	67	56	55	55	57	54
Administrativos	121	83	76	75	74	69
Outros	7	3	3	3	2	1
Total	238	175	163	162	161	151

Os colaboradores da PARVALOREM estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo cerca de 96,02% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais.

A Empresa continua a manter a preocupação com a redução de custos; no entanto, no que se refere a deslocações e estadas e dando continuidade não só aos projetos iniciados, mas fruto do negócio *core* da PARVALOREM, nomeadamente a gestão de ativos imobiliários, que implica a deslocação de colaboradores ao longo do território nacional, verificou-se um ligeiro acréscimo, quando comparado com o ano anterior.

Durante o ano de 2019, no que concerne à Medicina do Trabalho, foram efetuados 129 exames médicos periódicos, número bastante superior ao ano anterior, dando continuidade ao cumprimento da legislação que regula a Segurança e Saúde no Trabalho.

Ainda no âmbito da Medicina do Trabalho e pelo facto da PARVALOREM, no terceiro trimestre de 2019, ter alterado a sede social do Edifício Monumental em Lisboa, para as novas instalações no Edifício Arquiparque 7, em Miraflores, Algés, a medicina do trabalho passou a ser efetuada no edifício da PARVALOREM, de forma a minimizar o impacto com deslocações para os colaboradores.

Tal como em anos anteriores, a Empresa aderiu à campanha de vacinação para a prevenção da gripe sazonal, de adesão voluntária e cuja vacinação ocorreu nas instalações da Empresa, com o objetivo de evitar a deslocação dos colaboradores, tendo no ano de 2019, aderido 39 colaboradores na PARVALOREM.

No exercício de 2019, a taxa de absentismo global foi de 5,12%, valor ligeiramente superior ao registado no ano anterior. Os fatores que mais contribuíram para o valor indicado foram as baixas por doença.

Tendo em conta as saídas, entretanto verificadas, e a necessidade de ajustar o quadro de pessoal aos objetivos estratégicos da Empresa, deu-se continuidade a uma adequação dos recursos humanos, numa política de gestão eficiente, procedeu-se a várias movimentações internas nas áreas funcionais com maior necessidade de recursos humanos, com rotação de colaboradores entre departamentos e a criação de uma unidade de recuperação de crédito para grandes devedores, que permitiu reforçar a capacidade de produção das áreas *core*.

Durante o ano de 2019, o processo de avaliação de desempenho, possibilitou a análise e reporte de uma forma mais eficiente permitindo a cada colaborador visualizar no imediato a classificação obtida.

**Evolução da Formação Profissional**

Formação Profissional	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Participação	185	193	497	169	448	86
Horas	2743	3129	5318	2435	4256	1181
Investimento	41.779,67 €	89.171,00 €	109.115,00 €	68.139,00 €	75.098,45 €	36.213,67 €

Relativamente à formação profissional, foi elaborado um Plano de Formação tendo em conta as necessidades apuradas através de um diagnóstico efetuado junto de cada uma das Direções e das ações de formação identificadas no processo de avaliação de desempenho. Verificou-se uma diminuição do número de participantes, do número de horas envolvidas e por conseguinte no investimento efetuado.

No entanto, podemos constatar que as ações de formação efetuadas permitiram dar resposta às necessidades da Empresa, nomeadamente as decorrentes da reorganização efetuada, por força da saída de colaboradores com conhecimentos e competências em áreas específicas do negócio, e foi, nomeadamente, efetuada formação ao nível do Branqueamento de Capitais, Gestão e Recuperação de Crédito e também na área do Setor Imobiliário.

Relativamente ao controlo e gestão de assiduidade, no final do ano de 2019, procedeu-se à implementação do sistema informático Smart TIME, tendo-se iniciado uma fase de testes com todos os colaboradores. Este aplicativo informático permite um maior automatismo na marcação de férias e ausências, otimizando o processo de gestão e controlo de assiduidade, substituindo processos administrativos e criando automatismos que agilizem as atividades efetuadas e de reporte.

## 1.5 Análise Financeira da Atividade

### 1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	Milhares de Euros		
	2019	2018	Varição
Vendas e serviços prestados	9 994	12 970	(2 976)
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	(28 675)	(14 371)	(14 304)
Fornecimentos e serviços externos	(5 109)	(6 032)	923
Gastos com o pessoal	(8 922)	(9 021)	99
Provisões e perdas por imparidade	44 923	(10 283)	55 206
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(24)	(459)	435
Outros rendimentos e ganhos	23 558	14 889	8 669
Outros custos operacionais	(22 898)	(8 613)	(14 285)
	<b>12 847</b>	<b>(20 920)</b>	<b>33 767</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	8 272	8 234	38
Gastos e perdas financeiras	(85 211)	(101 493)	16 282
	<b>(76 939)</b>	<b>(93 259)</b>	<b>16 320</b>
Amortizações do exercício	(345)	(279)	(66)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(64 437)</b>	<b>(114 458)</b>	<b>50 021</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	5	573	(568)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(64 432)</b>	<b>(113 885)</b>	<b>49 453</b>

No final do exercício de 2019, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 64,4 milhões, ou seja, uma evolução favorável de € 49,5 milhões face ao resultado verificado em 2018.

Para esta variação contribuiu essencialmente a rubrica de Provisões e perdas por imparidade, com uma variação positiva de € 55,2 milhões.

Ocorreram variações positivas também nos Gastos e perdas financeiros, com uma redução de € 16,3 milhões.

As rubricas Outros rendimentos e ganhos e Outros custos operacionais tiveram uma evolução desfavorável de 5,6 milhões.

No total dos Gastos e perdas financeiras do ano de 2019, € 24,1 milhões respeitam a juros dos empréstimos obrigacionistas e papel comercial, enquanto que € 58,6 milhões são juros de outros financiamentos obtidos, sendo € 2,5 milhões o total dos respetivos gastos associados.

Os Gastos com o pessoal cifraram-se em € 8,9 milhões.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 8,3 milhões, respeitando, na sua quase totalidade (99%), a juros da carteira de crédito sob gestão, com maior incidência na rubrica Outras contas a receber.

1.5.2 Evolução do Balanço

Ativo

Milhares de Euros

	2019	2018	Varição
<b>Ativo</b>			
<b><u>Ativo não corrente:</u></b>			
Ativos fixos tangíveis	1 300	217	1 108
Ativos fixos intangíveis	62	161	(99)
Outras contas a receber	224 993	239 986	(14 993)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 586	3 610	(24)
Ativos não correntes detidos para venda	28 630	31 524	(2 894)
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>258 571</b>	<b>275 498</b>	<b>(16 927)</b>
<b><u>Ativo corrente:</u></b>			
Clientes	40	54	(14)
Existências	32 561	37 874	(5 313)
Adiantamento a fornecedores	61 937	64 422	(2 485)
Estado e outros entes públicos	289	1 755	(1 466)
Instrumentos financeiros derivados	-	13	(13)
Outros ativos	720	1 304	(584)
Caixa e equivalentes de caixa	22 424	41 401	(18 977)
Outros ativos financeiros	-	2 310	(2 310)
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>117 971</b>	<b>149 133</b>	<b>(31 162)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>376 542</b>	<b>424 631</b>	<b>(48 089)</b>

Em 31 de dezembro de 2019, o Ativo líquido da Sociedade situou-se em € 376,6 milhões, traduzindo um decréscimo de € 48,1 milhões (-11,3%) face ao alcançado no final de 2018.

A rubrica de Outras contas a receber inclui essencialmente as operações de crédito. A redução de € 15 milhões em 2019 inclui os recebimentos de clientes, o reconhecimento de dívidas que estavam registadas na rubrica Adiantamentos a fornecedores, o reconhecimento de acréscimos e diferimentos relativos às reestruturações, o *write-offs* das dívidas e a reversão/utilização de imparidades.

Em 2019 ocorreu a transferência de 54 milhões, referentes ao valor bruto de um conjunto de dívidas, de Adiantamentos a Fornecedores para a rubrica de Outras Contas a Receber. O Valor Líquido de Balanço, após imparidades, desses créditos, que era de € 2,7 milhões, sofreu alteração, tendo passado para € 17,3 milhões. A correspondente redução das imparidades foi consequência do trabalho da recuperação de crédito, que possibilitou a celebração de um acordo com perspetivas de um encaixe mais favorável do que o anteriormente previsto.

No final de 2019 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 32,6 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução judicial e fiscal e de dação em pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamento a fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de € 61,9 milhões, diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao BPN nas cessões de créditos ocorridas em 2010 e 2012, para aquisição de operações de crédito sob a forma de Contrato-Promessa de Cessão de Crédito, que ainda não haviam atingido o seu vencimento ou que pela sua natureza ou fase do processo judicial, não poderiam ser de imediato cedidas à PARVALOREM no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades.

Capital Próprio e Passivo

	Milhares de Euros		
	2019	2018	Varição
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	(147)	(56)	(91)
Outras reservas	89 891	32 532	57 359
Resultados transitados	(4 044 039)	(3 930 154)	(113 885)
Resultado líquido do exercício	(64 432)	(113 885)	49 453
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>(4 018 677)</b>	<b>(4 011 513)</b>	<b>(7 164)</b>
<b>Passivo</b>			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Empréstimos obrigacionistas	-	355 124	(355 124)
Outros passivos	1 091	1 150	(59)
Provisões	1 818	1 331	487
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>2 909</b>	<b>357 605</b>	<b>(354 696)</b>
<u>Passivo corrente:</u>			
Empréstimos obrigacionistas	-	889 892	(889 892)
Outros financiamentos obtidos	4 325 197	3 119 936	1 205 261
Fornecedores	825	-	825
Estado e outros entes públicos	616	400	216
Outras contas a pagar	13 004	11 349	1 655
Acionistas	52 668	56 962	(4 294)
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>4 392 310</b>	<b>4 078 539</b>	<b>313 771</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>4 395 219</b>	<b>4 436 144</b>	<b>(40 925)</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>376 542</b>	<b>424 631</b>	<b>(48 089)</b>

O Passivo totalizou € 4.395,2 milhões, o que correspondeu a uma redução de € 40,9 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o seguinte:

- A amortização de € 644 milhões do empréstimo obrigacionista e de € 600 milhões da emissão de papel comercial (amortização integral destes financiamentos);
- O aumento do capital em dívida ocorrido na rubrica de Outros financiamentos obtidos em € 1.205,3 milhões, que inclui dois novos empréstimos formalizados entre a PARVALOREM e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, num total de € 1.204 milhões, para proceder à amortização integral supra referida.

O Capital Próprio da PARVALOREM diminuiu € 7,2 milhões durante o ano de 2019. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 64,4 milhões de euros, e o aumento das Reservas de € 57,4 milhões, levou a que no final do exercício de 2019 os Capitais Próprios se saldassem por um montante negativo de € 4.019 milhões.

### 1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade da Sociedade e na valorização e processo de liquidação dos seus ativos. A extensão e severidade destes impactos não são ainda determináveis. O Conselho de Administração considera que, face

à informação atualmente disponível, a Sociedade está em condições para prosseguir com a sua atividade.

### **1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados**

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2019, apresentam capitais próprios negativos de € 4.018.677 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARVALOREM, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 64.431.706,38, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 8 de julho de 2020

#### **Conselho de Administração**



**Presidente**

**Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres**



**Vogal**

**Filipe Carlos Mendes de Sousa**



**Vogal**

**Susana Cristina Vaz Velho Larisma**

**ANEXO I**

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2019, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

**ANEXO II**

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

**ANEXO III**

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças é o acionista único da Sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

**ANEXO IV**

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

- O Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

**ANEXO V**

**Artigo 13º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e das Empresas Públicas**

**O Conselho de Administração da Sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.**

**Prazo de duração do mandato: 2019-2021**

**SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (Presidente)**

**FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal)**

**SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Vogal)**

**As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração que estiveram em exercício no ano de 2019, incluindo as exercidas pelos mesmos noutras empresas, encontram-se indicadas nos pontos V.C.7 e V.C.8. do Relatório de Governo Societário.**

**Durante o exercício de 2019 realizaram-se 49 (quarenta e nove) reuniões do Conselho de Administração.**

**A Deloitte & Associados, SROC, S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM.**

## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.  
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2019		2018		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2019	2018
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
<b>Ativo não corrente</b>						<b>Capital próprio</b>			
Ativos fixos tangíveis	3	2 083	(783)	1 300	217	Capital social	16	50	50
Ativos intangíveis	3	694	(632)	62	161	Reservas de reavaliação	17	(147)	(56)
Outras contas a receber	4	2 884 896	(2 659 903)	224 993	239 986	Outras reservas	17	89 891	32 532
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	-	-	-	-	Resultados transitados	17	(4 044 039)	(3 930 154)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	3 586	-	3 586	3 610	Resultado do exercício	17	(64 432)	(113 885)
Ativos não correntes detidos para venda	7	29 950	(1 320)	28 630	31 524	Total do capital próprio		(4 018 677)	(4 011 513)
		<u>2 921 209</u>	<u>(2 662 638)</u>	<u>258 571</u>	<u>275 498</u>				
<b>Ativo corrente</b>						<b>Passivo não corrente</b>			
Clientes	8	40	-	40	54	Empréstimos obrigacionistas	18	-	355 124
Existências	9	49 548	(16 987)	32 561	37 874	Outros passivos	20	1 091	1 150
Adiantamentos a fornecedores	10	76 741	(14 804)	61 937	64 422	Provisões	21	1 818	1 331
Estado e outros entes públicos	11	289	-	289	1 755			<u>2 909</u>	<u>357 605</u>
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	-	13	<b>Passivo corrente</b>			
Outros ativos	13	720	-	720	1 304	Empréstimos obrigacionistas	18	-	889 892
Caixa e equivalentes de caixa	14	22 424	-	22 424	41 401	Outros financiamentos obtidos	19	4 325 197	3 119 936
Outros ativos financeiros	15	-	-	-	2 310	Fornecedores	23	825	-
		<u>149 762</u>	<u>(31 791)</u>	<u>117 971</u>	<u>149 133</u>	Estado e outros entes públicos	11	616	400
						Outras contas a pagar	24	13 004	11 349
						Acionistas	25	52 668	56 962
								<u>4 392 310</u>	<u>4 078 539</u>
								<u>4 395 219</u>	<u>4 436 144</u>
								<u>376 542</u>	<u>424 631</u>
Total do ativo		<u>3 070 971</u>	<u>(2 694 429)</u>	<u>376 542</u>	<u>424 631</u>	Total do passivo			
						Total do passivo e capital próprio			

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Louisa Silva*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*S. F. F. F.*  
*António Gonçalves*  
*João Gonçalves*

2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	26	9 994	12 970
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26	(28 675)	(14 371)
Fornecimentos e serviços externos	27	(5 109)	(6 032)
Gastos com o pessoal	28	(8 922)	(9 021)
Provisões e perdas por imparidade	21	44 923	(10 283)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	29	(24)	(459)
Outros rendimentos e ganhos	30	23 558	14 889
Outros custos operacionais	31	(22 898)	(8 613)
		<u>12 847</u>	<u>(20 920)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	32	8 272	8 234
Gastos e perdas financeiras	33	(85 211)	(101 493)
		<u>(76 939)</u>	<u>(93 259)</u>
Amortizações do exercício	3	(345)	(279)
Resultado antes de impostos		<u>(64 437)</u>	<u>(114 458)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	17	5	573
Resultado líquido do exercício		<u>(64 432)</u>	<u>(113 885)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(6,44)	(11,39)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís de Deus*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*S. + S. Soares*  
*António Loureiro*  
*João Francisco*

2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(64 432)</u>	<u>(113 885)</u>
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração dos resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões			
Perdas atuariais	22	<u>(91)</u>	<u>29</u>
		<u>(91)</u>	<u>29</u>
Rendimento integral do exercício		<u>(64 523)</u>	<u>(113 856)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

**PARVALOREM, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
 (Montantes expressos em milhares de euros)

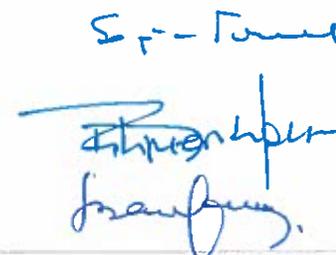
	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2017	50	(85)	-	(3 852 298)	(78 759)	(3 931 092)
Ajustamento de transição IFRS 9	-	-	-	903	-	903
Saldos em 1 de janeiro de 2018	50	(85)	-	(3 851 395)	(78 759)	(3 930 189)
Aplicação do resultado de 2017	-	-	-	(78 759)	78 759	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 19)	-	-	32 532	-	-	32 532
Rendimento integral do exercício	-	29	-	-	(113 885)	(113 856)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	(56)	32 532	(3 930 154)	(113 885)	(4 011 513)
Aplicação do resultado de 2018	-	-	-	(113 885)	113 885	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 19)	-	-	57 359	-	-	57 359
Rendimento integral do exercício	-	(91)	-	-	(64 432)	(64 523)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	(147)	89 891	(4 044 039)	(64 432)	(4 018 677)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimento de clientes	54 104	133 714
Pagamentos a fornecedores	(5 114)	(6 262)
Pagamentos ao pessoal	(9 240)	(8 897)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(512)	(3 404)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>39 238</u>	<u>115 151</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	<u>1 409</u>	<u>1 255</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>40 647</u>	<u>116 406</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	4 569	6 628
Juros e proventos similares	606	4 212
Outros ativos	38	18 053
Ativos fixos tangíveis	8	-
Outros ativos financeiros	<u>2 310</u>	<u>-</u>
	<u>7 531</u>	<u>28 893</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(9)	(9)
Ativos intangíveis	(22)	(259)
Investimentos financeiros	-	(1 818)
Outros ativos financeiros	-	(2 310)
Outros ativos	<u>-</u>	<u>(2 677)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(31)</u>	<u>(7 073)</u>
	<u>7 500</u>	<u>21 820</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos respeitantes a:		
Outros financiamentos obtidos (Nota 14)	1 204 000	647 531
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	<u>500 000</u>	<u>2 100 000</u>
	<u>1 704 000</u>	<u>2 747 531</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	(1 743 662)	(2 851 171)
Juros de empréstimos obrigacionistas (Nota 14)	(20 276)	(30 905)
Juros de papel comercial (Nota 14)	(5 100)	(15 037)
Outros gastos similares (comissões e garantias)	<u>(2 086)</u>	<u>(5 392)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(1 771 124)</u>	<u>(2 902 505)</u>
	<u>(67 124)</u>	<u>(154 974)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	(18 977)	(16 748)
Efeito de diferenças de câmbio	-	9
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41 401	58 140
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	22 424	41 401

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Luís de Siqueira*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*S. J. ...*  
*António ...*  
*João ...*

### 3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 8 de julho de 2020, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

**2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

**2.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

**2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas**

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2019, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	01-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-Jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	01-Jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-Jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-Jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	01-Jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, com exceção da norma IFRS 16, cujos impactos se encontram divulgados na Nota 2.3.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

#### Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

### 2.3. Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrente da adoção da IFRS 16 - Locações com referência a 1 de janeiro de 2019. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – Locações e estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração de locações.

A Sociedade ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação da norma, e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

#### Locações

A Sociedade adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 que substituiu a IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, não tendo adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
  - pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar com fiabilidade a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro que seria aplicável, caso a Sociedade se financiasse junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças em 31 de dezembro de 2019 (Nota 19).

Esta norma implica as seguintes contabilizações no exercício na demonstração dos resultados da Sociedade:

- registo em juros e gastos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- registo em fornecimentos e serviços externos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e e ainda as seguintes contabilizações no balanço da Sociedade:
- registo em Ativos fixos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em outros passivos – rendas a pagar pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deverá ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Assim a Sociedade reconhece como ativos sob direito de uso o contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII, do Imóvel Torre das Antas, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas. Todos os contratos foram assinados durante o ano de 2019.

#### 2.4. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 1).

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

*Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)*

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

#### Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

#### ▪ Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

#### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

#### ▪ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de

capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros rendimentos e ganhos", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros", por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

- o Ativos financeiros detidos para negociação  
Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.
- o Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados  
Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

*Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos"

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

*Aumento significativo do risco de crédito*

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

*Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros*

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se tratem de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2019 é composta por participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 - Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios" através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de "Outras contas a receber", a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito" respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

m) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por

exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 4.018.677 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2020 no montante de 4.325.197 m.euros (Nota 19), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada através de uma análise coletiva tendo em consideração a segmentação da carteira de acordo com características de risco comuns, atendendo ao número de dias de atraso de pagamento e existência de reestruturações, à qual é aplicada a média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente. A Sociedade considera que a imparidade para outras contas a receber determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas às operações de crédito.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 11). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019									
	Saldos em 31-12-2018						Saldos em 31-12-2019			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	399	(397)	2	-	(42)	42	(2)	357	(357)	-
Equipamento administrativo	417	(202)	215	15	-	-	(108)	432	(310)	122
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	-	-	-	1.270	-	-	(113)	1.270	(113)	1.157
Viaturas	-	-	-	22	-	-	(1)	22	(1)	21
	<b>818</b>	<b>(601)</b>	<b>217</b>	<b>1.307</b>	<b>(42)</b>	<b>42</b>	<b>(224)</b>	<b>2.083</b>	<b>(783)</b>	<b>1.300</b>

	2018									
	Saldos em 31-12-2017						Saldos em 31-12-2018			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	404	(395)	9	-	(5)	5	(7)	399	(397)	2
Equipamento administrativo	157	(120)	37	260	-	-	(82)	417	(202)	215
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
	<b>563</b>	<b>(517)</b>	<b>46</b>	<b>260</b>	<b>(5)</b>	<b>5</b>	<b>(89)</b>	<b>818</b>	<b>(601)</b>	<b>217</b>

A rubrica "Direitos de uso", decorre da aplicação da norma IFRS 16 - Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII em Miraflores, do Imóvel Torre das Antas no Porto, de alguns lugares de estacionamento e de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.3.

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2018						Saldos em 31-12-2019					
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Amortizações do exercício
	Ativos intangíveis											
Programas de computador	653	(511)	142	-	-	(121)	653	(632)	21	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	19	-	19	22	-	-	41	-	41	-	-	-
	<b>672</b>	<b>(511)</b>	<b>161</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>(121)</b>	<b>694</b>	<b>(632)</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Saldos em 31-12-2017						Saldos em 31-12-2018					
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Amortizações do exercício
	Ativos intangíveis											
Programas de computador	604	(321)	283	49	-	(190)	653	(511)	142	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	206	-	206	-	(187)	-	19	-	19	-	-	-
	<b>810</b>	<b>(321)</b>	<b>489</b>	<b>49</b>	<b>(187)</b>	<b>(190)</b>	<b>672</b>	<b>(511)</b>	<b>161</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.679.753	1.655.774
Créditos em conta corrente	941.194	944.130
Descobertos em depósitos à ordem	492.946	491.488
Locações	40.698	45.591
Livranças descontadas	37.250	39.430
Letras descontadas	23.931	24.453
Factoring	10.903	10.903
Remessas documentárias	7.058	7.036
Cartões de crédito	1.716	1.751
Outros	-	8
	<u>3.235.449</u>	<u>3.220.564</u>
Juros a receber	1.577	3.687
	<u>3.237.026</u>	<u>3.224.251</u>
Acordos de reestruturação	28.848	27.475
Proveitos diferidos	(382.211)	(372.019)
	<u>2.883.663</u>	<u>2.879.707</u>
Imparidade para contas a receber (Nota 21)	(2.659.903)	(2.640.870)
	<u>223.760</u>	<u>238.837</u>
Derivados - conta acerto	-	26
Outras contas a receber	1.233	1.123
	<u>1.233</u>	<u>1.149</u>
	<u>224.993</u>	<u>239.986</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4 d). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2019				2018			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.703.618	(2.510.233)	193.386	92,85%	2.691.211	(2.487.973)	203.238	92,45%
Análise coletiva	180.045	(149.670)	30.374	83,13%	188.496	(152.897)	35.599	81,11%
	<u>2.883.663</u>	<u>(2.659.903)</u>	<u>223.760</u>	<u>92,24%</u>	<u>2.879.707</u>	<u>(2.640.870)</u>	<u>238.837</u>	<u>91,71%</u>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2019 têm uma imparidade constituída no montante de 23.639 m.euros, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o

crédito registado na rubrica "Proveitos diferidos", pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Operações de crédito", incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2019	2018
<b>Empresas privadas</b>		
Atividades financeiras e intermediação <sup>2</sup>	760.518	761.787
Construção e promoção imobiliária	625.313	629.819
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.902	331.898
Comércio	256.288	257.256
Indústrias transformadoras não especificadas	212.712	212.557
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	60.558	64.421
Transportes, armazenagem e comunicações	18.216	19.880
Saúde e segurança social	13.497	13.651
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.584	13.633
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.975	14.065
Educação	549	564
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	223	237
Outros <sup>1</sup>	656.600	646.964
	<b>2.963.935</b>	<b>2.966.732</b>
<b>Particulares</b>		
Outros fins	273.091	257.519
	<b>3.237.026</b>	<b>3.224.251</b>

<sup>1</sup> Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

<sup>2</sup> Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito" têm a seguinte composição:

	2019	2018
Até 3 meses	6.879	4.335
De três meses a um ano	12.021	36.636
De um a cinco anos	55.625	82.223
Mais de cinco anos	520.304	875.986
Indeterminado	2.642.197	2.225.071
	<b>3.237.026</b>	<b>3.224.251</b>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Valor de imparidade	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
		<b>2</b>	<b>100</b>	<b>(100)</b>	<b>-</b>

## 6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Participações financeiras</b>		
. Fundo Aquarius	2.010	2.014
. Nexponor	1.070	1.095
. Fundo Vega	506	501
	<b>3.586</b>	<b>3.610</b>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco - VEGA, FCR ("Fundo Vega") e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96

unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Bético - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Participações financeiras" apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	Pais	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.301)	2.010
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.605)	1.070
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	1.020	(514)	506
					<b>8.006</b>	<b>(4.420)</b>	<b>3.586</b>

## 7. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Participações financeiras		
. BPN Cayman Limited	16.062	16.062
. Cold River's Homestead, S.A.	13.769	13.769
. BPN ACE	60	60
. Siresp, S.A.	-	2.654
Obras de arte	-	1.772
Outros	59	60
	<b>29.950</b>	<b>34.377</b>
Imparidade (Nota 21)		
. Participações financeiras	(1.320)	(2.310)
. Obras de arte	-	(543)
	<b>(1.320)</b>	<b>(2.853)</b>
	<b>28.630</b>	<b>31.524</b>

### Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Obras de arte" inclui obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos. Estas obras de arte foram objeto de avaliações efetuadas por especialistas independentes, tendo-lhes sido atribuído um valor de mercado, apurado a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda, superior ao respetivo valor de balanço.

Em 30 de dezembro de 2019 a Sociedade procedeu à dação em cumprimento das obras de arte, pertencentes ao seu acervo, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras de arte foram vendidas pelo valor de 1.333 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando o montante de 1.640 m.euros (Nota 25). Em resultado desta operação, a Sociedade registou um proveito por reversões de imparidade no montante de 104 m.euros.

### Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "BPN Cayman Limited" diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida em dação de pagamento do crédito concedido à BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual se encontra registada pelo custo de aquisição.

A BPN Cayman está em processo de liquidação desde 21 de março de 2011, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez e sendo contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. No entanto, devido à existência de 1 processo (3 processos em 31 de dezembro de 2018) contra a BPN Cayman e outras entidades, no montante total reclamado de, aproximadamente, 8.163 m.euros (10.097

m.euros em 31 de dezembro de 2018), o gestor de liquidação continua a aguardar o desfecho do mesmo com vista à liquidação da Entidade, não tendo a Sociedade controlo sobre este processo de liquidação. Com base numa análise da informação disponível, a Sociedade tem registadas perdas por imparidade nos montantes de 1.320 m.euros e de 2.310 m.euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente, para esta participação financeira. Durante o exercício de 2018 ocorreu distribuição de capital da BPN Cayman, Limited no montante de 18.000 m.euros, o qual foi abatido ao custo de aquisição.

A Sociedade Cold River's Homestead, S.A. foi constituída em 8 de março de 2018 com um capital social de 50.000 euros, totalmente subscrito e realizado, tendo a Parvalorem uma participação de 50% do respetivo capital social. Em 15 de maio de 2018, foi efetuado um aumento do capital social da Cold River's Homestead, S.A., realizado e subscrito em espécie através da cessão de créditos hipotecários e respetivas garantias detidos pela Parvalorem e pelo Millenium BCP, sobre as sociedades "Sociedade Agrícola de Rio Frio, SA" e "Casa Agrícola Rio Frio II", na sequência de empréstimos concedidos à Pluripar - SGPS, S.A.. A participação financeira detida como contrapartida da cessão dos créditos, foi registada pelo montante de 11.976 m.euros, correspondente ao valor líquido contabilístico dos créditos cedidos na data da sua cessão. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de 1.792 m.euros respeitante a prestações suplementares efetuadas pela Parvalorem à Cold River's Homestead, S.A. para fazer face a encargos iniciais.

Em 28 de novembro de 2018, a Parvalorem e a Galilei SGPS, S.A. celebraram um contrato de compra e venda de ações, através do qual a Sociedade adquiriu uma participação de 33% do capital social da SIRESP, S.A. e uma dívida subordinada, mediante o pagamento de 2.281 m.euros e 374 m.euros, respetivamente. Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de dação em pagamento pelo qual a Sociedade transmitiu ao Estado Português, através da DGTF, a participação no capital social do SIRESP, S.A., incluindo a dívida subordinada, pelo respetivo valor de balanço (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "BPN ACE" diz respeito a uma participação no capital social do BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os dados financeiros das contas das participações financeiras podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2019			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited <sup>(b)</sup>	Ilhas Calmão	100%	20.669	(634)
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	38.338	371
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício  
(b) montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho de exercício

Entidade	2018			
	Sede	% Participação	Capital Próprio <sup>(a)</sup>	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited <sup>(b)</sup>	Ilhas Calmão	100%	20.901	(788)
Cold River's Homestead, S.A.	Portugal	50,0%	40.583	160
Siresp, S.A.	Portugal	33,3%	11.701	(1.383)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício  
(b) montantes convertidos à taxa de câmbio do fecho de exercício

O Conselho de Administração da Sociedade entende que estas participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo.

## 8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

9. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica corresponde a imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 21)	Valor Líquido em 31-12-2019	Valor Líquido em 31-12-2018
Imóvel Matriz A-3 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(165)	2.750	2.750
Imóvel Matriz A-4 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(165)	2.750	2.750
Imóvel Matriz A-2409 - Meia - Castelo de Mela	3.946	229	4.175	(2.422)	1.753	1.956
Terrano para construção Alvor - Portimão	1.422	141	1.563	(183)	1.380	1.380
Imóvel Matriz U-8788 - Carregueira - Sintra	1.450	87	1.537	(231)	1.306	1.450
Imóvel Matriz U-11086-AE - Almancil - Loulé	510	37	547	(108)	441	408
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Baixo - Matosinhos	508	55	563	(212)	431	506
Imóvel Matriz U-4210 - Pombal	485	35	520	(103)	418	386
Imóvel Matriz U-888-F- S. Martinho - Funchal	559	4	563	(204)	358	419
Imóvel Matriz U-2600 - S. Miguel C.V. - Vizeu	355	3	358	-	358	358
Imóvel Matriz U-11195-E - Odivelas	284	68	351	-	351	331
Imóvel Matriz U-11137 - Albufeira e Oões Água - Albufeira	362	65	427	(78)	349	349
Imóvel Matriz 797 - G. Laboa	850	63	913	(580)	333	333
Imóvel Matriz U-1017-G, Laboa, Santa Isabel	304	16	319	-	319	319
Imóvel Matriz A-S-F- S. Martinho - Funchal	408	3	412	(105)	306	307
Prédio Urbano sito na Qta. De Nossa Senhora do Bom Sucesso Freguesia de Vou - Óbidos	467	32	519	(215)	304	341
Imóvel Matriz U-85 Seção II Montijo	453	26	479	(181)	298	296
Imóvel Matriz U-11137-B - Albufeira	232	57	289	-	289	289
	18.242	1.243	19.485	(4.989)	14.495	14.431
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2019 é inferior a 250 m.euros	26.527	1.837	28.364	(11.998)	18.068	23.343
	44.769	3.080	47.849	(16.987)	32.581	37.874

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um haircut ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imóvel	2019			
	Valor de venda (Nota 26)	Custo da venda (Nota 26)	Mais/(menos) valla	Reversão de imparidade (Nota 21)
Imóvel Matriz U-3896 Cartaxo - Santarém	900	778	122	-
Rua do Casal, 303	414	404	10	-
Imóvel Matriz U-12351 Leça do Baixo - Matosinhos	1.100	1.238	(138)	342
Imóvel Matriz R 34-834 Oeiras	343	1.352	(1.009)	1.221
Imóvel Mat. R 34-41-191 Oeiras	580	1.816	(1.236)	1.553
Imóvel Mat. R 27-34-579 Oeiras	596	2.365	(1.769)	2.103
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	5.533	20.722	(15.189)	17.395
	9.466	28.675	(19.209)	22.614

Imóvel	2018			
	Valor de venda (Nota 26)	Custo da venda (Nota 26)	Mais/(menos) valla	Reversão de imparidade (Nota 21)
Imóvel Matriz 18688 - Madrid	2.350	(1.855)	495	-
Imóvel Matriz U-11137-C - Albufeira	575	(301)	274	26
Imóvel Matriz U-.4796 - Belas - Queluz	730	(458)	272	-
Imóvel Matriz U-19409, Albufeira	465	(305)	160	-
Imóvel Matriz U-7099 - Leça Palmeira - Matosinhos	345	(236)	109	-
Imóvel Matriz U-11086-GF - Almancil - Loulé	830	(857)	(27)	160
Imóvel Matriz U-11086-FZ - Almancil - Loulé	820	(857)	(37)	160
Imóvel Matriz U-11086-DO - Almancil - Loulé	350	(398)	(48)	74
Prédio U-17998 - Urb. Aguias Negras lote 25 Albufeira	410	(522)	(112)	196
Imóvel Matriz U-7858 - Castro Marim	580	(696)	(116)	225
Imóvel Matriz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	420	(1.610)	(1.190)	1.095
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	5.095	(6.276)	(1.181)	2.314
	12.970	(14.371)	(1.401)	4.250

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 existiam quinze imóveis, no montante líquido de 1.093 m.euros e de 3.272 m.euros, respetivamente, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 263 m.euros e 620 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 24).

10. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	75.426	129.442
Outros adiantamentos a fornecedores	1.315	1.060
	<u>76.741</u>	<u>130.502</u>
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 21)	(14.804)	(66.080)
	<u>61.937</u>	<u>64.422</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito em situação regular que ainda não tinham atingido o seu vencimento, no âmbito do contrato celebrado entre as duas entidades. Nos termos deste contrato, a transferência das operações para a Sociedade verifica-se, entre outras situações, quando ocorra incumprimento contratual que origine a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, é passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deverão igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros entretanto recebidas pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Em novembro de 2016, a Sociedade interpôs no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Instância Central, uma ação judicial contra o Banco BIC S.A. (Banco BIC), entidade que passou a gerir as referidas operações de crédito desde 29 de março de 2012. Nesta ação, a Sociedade reclama relativamente a atrasos por parte do Banco BIC na transferência dos créditos e dos montantes devidos à Sociedade, e contesta valores reclamados pelo Banco BIC não previstos nos contratos, nomeadamente uma comissão de gestão de 1% ao ano sobre o capital em dívida, bem como a dedução de montantes relativos a imparidades de cerca de 3.000 m.euros.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

Na sequência da transição de créditos de um cliente para a carteira de créditos da Parvalorem em novembro de 2019, verificou-se uma redução no valor bruto e na imparidade da rubrica "Adiantamentos a fornecedores – cessão de créditos" de 54.016 m.euros e 51.276 m.euros, respetivamente.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
Retenção na fonte de IRC	207	1.404
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	-	243
Outros	82	108
	<u>289</u>	<u>1.755</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(292)	-
Contribuições para a Segurança Social	(161)	(187)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(138)	(191)
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(25)	(22)
	<u>(616)</u>	<u>(400)</u>
	<u>(327)</u>	<u>1.355</u>

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,4% e 22,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87<sup>o</sup>-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m.euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	Taxa a aplicar
. Menor do que 1.500 m.euros	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9%

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2017 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2019, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 371.043 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2019	2018
<b>Impostos correntes</b>		
Do exercício	(27)	(22)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto do exercício anterior	32	595
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>5</b>	<b>573</b>
Resultado antes de impostos	(64.437)	(114.458)
Carga fiscal	0,01%	0,50%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2019 e 2018, pode ser demonstrada como segue:

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(64.437)		(114.458)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	13.532	-21,00%	24.036
Variações patrimoniais não refletidas no resultado	18,66%	(12.026)	0,00%	-
Imparidade a crescer/deduzir fiscalmente	-6,42%	4.138	-6,57%	7.525
Créditos incoibráveis não aceites como gastos	1,73%	(1.114)	-0,94%	1.071
Provisões não aceites fiscalmente	-0,50%	322	-0,24%	275
Multas e coimas não aceites fiscalmente	0,00%	3	-0,22%	247
Custos /provetos não aceites fiscalmente	6,63%	(4.272)	4,68%	(5.353)
Tributação autónoma	0,04%	(27)	0,02%	(22)
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	0,90%	(583)	23,77%	(27.801)
Imposto registado em resultados	0,02%	(27)	3,04%	(22)

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, a qual é maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

## 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade detinha os seguintes instrumentos financeiros derivados (derivados de taxa de juro):

2018						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
<b>Ativo</b>						
KS37	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	544	13
					544	13

Em 31 de dezembro de 2018, a repartição do valor nocional por maturidade residual era a seguinte:

	2018				
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano	Total
<b>Derivados de taxa de juro</b>					
Ativo	-	544	-	-	544
	-	544	-	-	544

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC, S.A. celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados, pelo qual o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivados, com efeitos a partir da data da compra e venda do BPN S.A., ou seja, 31 de março de 2012. Como contrapartida da cessão de créditos a Parvalorem pagou ao Banco BIC, S.A. o montante de 3.223 m. euros, correspondente ao valor de balanço dos contratos de derivados em 31 de março de 2012, acrescido dos pagamentos efetuados pelo Banco BIC, S.A. às contrapartes dos contratos de derivados e subtraído do pagamento no valor de 865 m.euros já efetuado pelo Estado Português ao Banco BIC, S.A. e dos valores recebidos pelo Banco BIC, S.A. das contrapartes dos contratos de derivados, desde 31 de março de 2012.

Tendo em conta que a cessão de créditos não será notificada aos devedores desses créditos (contrapartes dos contratos de derivados), a Parvalorem encarregou o Banco BIC, S.A. da gestão dos contratos de derivados. Desta forma, pelos serviços prestados, a Parvalorem paga ao Banco BIC, S.A. uma comissão, em cada trimestre, equivalente a 0,01875% da média dos valores nominais dos contratos de derivados sob gestão no final de cada mês, sendo o pagamento efetuado postecipadamente, no final de cada trimestre ao Banco BIC, S.A..

O instrumento derivado contratado neste âmbito atingiu a sua maturidade em junho de 2019.

**13. OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Ativo corrente</b>		
Comissões papel comercial	-	497
Outros	720	807
	<u>720</u>	<u>1.304</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Comissões papel comercial" inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, que se encontrava a ser diferida até à respetiva data de vencimento (Nota 18).

**14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Depósitos à ordem</b>		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	20.397	38.934
Banco BIC, S.A.	1.773	1.249
Banco Comercial Português, S.A.	161	37
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81	1.168
Banco Efisa, S.A.	10	10
	<u>22.422</u>	<u>41.398</u>
<b>Caixa</b>	2	3
	<u>22.424</u>	<u>41.401</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2019 e 2018:

	2019					
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31-12-2018	Recebimentos	Pagamentos	Gastos e perdas financeiras (Nota 33)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	1.245.016	500.000	(1.769.038)	24.113	(91)	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 19)	3.119.936	1.204.000	-	58.645	(57.359)	4.325.222
	<u>4.364.952</u>	<u>1.704.000</u>	<u>(1.769.038)</u>	<u>82.758</u>	<u>(57.450)</u>	<u>4.325.222</u>

	2018					31-12-2018
	Fluxos de caixa		Outras variações			
	31-12-2017	Recebimentos	Pagamentos	Gastos e perdas financeiras (Nota 33)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	1.996.340	2.100.000	(2.896.938)	45.767	(153)	1.245.016
Outros financiamentos obtidos (Nota 19)	2.454.518	647.531	-	50.426	(32.539)	3.119.936
	<u>4.450.858</u>	<u>2.747.531</u>	<u>(2.896.938)</u>	<u>96.193</u>	<u>(32.692)</u>	<u>4.364.952</u>

Nos exercícios de 2019 e de 2018, os valores da coluna "Outros" de 57.359 m.euros e 32.539 m.euros, respetivamente, correspondem ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 19).

#### 15. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta rubrica correspondia a um depósito a prazo de 2.310 m.euros junto do Millennium BCP, com data de vencimento em 13 de novembro de 2019, o qual era remunerado a uma taxa de juro anual nominal bruta de 0,08%. Este depósito a prazo foi dado em penhor pela Sociedade no âmbito da garantia bancária recebida.

#### 16. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

#### 17. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Reservas de reavaliação (Nota 22)	(147)	(56)
Outras reservas	89.891	32.532
Resultados transitados	(4.044.039)	(3.930.154)
Resultado líquido do exercício	(64.432)	(113.885)
	<u>(4.018.727)</u>	<u>(4.011.563)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 19).

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 19 de julho de 2019, o resultado líquido negativo do exercício de 2018 foi integralmente transferido para resultados transitados.

#### 18. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018
<u>Passivo não corrente</u>	
Obrigações em circulação	<u>355.124</u>
<u>Passivo corrente</u>	
Papel Comercial	600.000
Obrigações em circulação	288.538
Juros e comissões a pagar	1.354
	<u>889.892</u>
	<u>1.245.016</u>

Em 31 de dezembro 2018, a rubrica "Obrigações em circulação" correspondia a um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade através de duas emissões, em 23 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. Posteriormente, em 23 de dezembro de 2011 estas emissões foram convertidas numa única série. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), apresentavam garantia do Estado Português e encontravam-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Adicionalmente, no exercício de 2018 a Sociedade efetuou cinco emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, que apresentavam garantia do Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2018, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeitava ao reembolso previsto contratualmente no exercício de 2019, o qual correspondia a uma amortização de 12,45% do valor nominal inicial.

No exercício de 2019, a Sociedade procedeu à amortização total antecipada do empréstimo obrigacionista, no montante de 643.662 m.euros, bem como ao pagamento de juros no montante de 19.972 m.euros (Nota 33).

No exercício de 2019, a Sociedade procedeu ao reembolso total do papel comercial no montante de 600.000 m.euros.

Em dezembro de 2018 as principais condições destas emissões eram as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	Capital em dívida 31-12-2018	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	643.662	23-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	16-11-2018	10	500.000	17-05-2019	1,493%	-
Papel comercial	50.000	31-12-2018	10	100.000	17-06-2019	1,513%	-
				<u>1.243.662</u>			

Em 31 de dezembro de 2018, os prazos residuais dos empréstimos obrigacionistas apresentavam, de acordo com o respetivo plano de reembolso a seguinte estrutura:

	<u>2018</u>
Inferior a seis meses	600.000
De seis meses a um ano	288.538
De um ano a cinco anos	<u>355.124</u>
	<u>1.243.662</u>
Juros a pagar	1.354
	<u>1.245.016</u>

## 19. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Passivo corrente</b>		
Financiamentos de curto prazo	4.090.614	2.886.614
Juros a pagar	234.583	233.318
Outros	-	4
	<u>4.325.197</u>	<u>3.119.936</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2019 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2020, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos

financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 57.359 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 17), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresentava um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se contratualmente previsto ser realizado em duas prestações de capital iguais nas datas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, acrescidas dos respetivos juros. Em dezembro de 2018 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 32.532 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 17), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início/Adiantamento	31.12.2019		31.12.2018		Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
		Montante em dívida	Juros a pagar	Montante em dívida	Juros a pagar				
DGTF	29-03-2012	429.579	142.831	429.579	176.014	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	21-12-2012	317.268	48.439	317.268	15.000	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2013	227.270	14.300	227.270	14.279	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2014	324.674	17.486	324.674	17.452	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2015	285.286	3.550	285.286	5.535	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-05-2016	4.394	108	4.394	99	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	24-06-2016	4.964	154	4.964	154	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-11-2016	4.067	81	4.067	81	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	20-12-2016	313.666	4.180	313.666	4.162	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2016	6.562	82	6.562	82	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-07-2017	8.410	20	8.410	20	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2017	312.943	424	312.943	416	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	647.531	22	647.531	22	n.a.	31-12-2020	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	12-06-2019	600.000	846	-	-	0,25%	31-12-2020	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%)	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-12-2019	604.000	59	-	-	0,25%	31-12-2020	Taxa fixa anual equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso (a taxa fixada foi de 0,25%)	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<b>4.090.614</b>	<b>234.583</b>	<b>2.886.614</b>	<b>233.318</b>				

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	2019	2018
De seis meses a um ano	4.090.614	2.886.614
Juros a pagar e outros	234.583	233.318
	<b>4.325.197</b>	<b>3.119.932</b>

## 20. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	364	378
. Posterior à data de aquisição	727	772
	<b>1.091</b>	<b>1.150</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago

pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

## 21. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019				Saldo em 31-12-2019
	Saldo 31-12-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Transferências	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.640.870	(10.593)	(7.075)	36.701	2.659.903
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	100	-	-	-	100
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	2.853	(1.094)	(439)	-	1.320
Imparidade para existências (Nota 9)	36.135	(19.148)	-	-	16.987
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	66.080	(14.575)	-	(36.701)	14.804
Provisões para outros riscos e encargos	1.331	487	-	-	1.818
	<b>2.747.369</b>	<b>(44.923)</b>	<b>(7.514)</b>	<b>-</b>	<b>2.694.932</b>

	2018					
	Saldo 31-12-2017	Ajustamentos de transição IFRS 9	Saldo em 01-01-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Saldo em 31-12-2018
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.693.217	-	2.693.217	11.029	(63.376)	2.640.870
Imparidade para investimentos financeiros	4.940	(4.940)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	n.a.	100	100	-	-	100
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 7)	2.005	-	2.005	840	-	2.853
Imparidade para existências (Nota 9)	37.870	-	37.870	(1.735)	-	36.135
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	65.939	-	65.939	141	-	66.080
Provisões para outros riscos e encargos	1.331	-	1.331	-	-	1.331
	<b>2.805.302</b>	<b>(4.840)</b>	<b>2.800.462</b>	<b>10.283</b>	<b>(63.376)</b>	<b>2.747.369</b>

No exercício de 2019, ocorreu uma transferência de imparidade entre a “Imparidade para adiantamentos a fornecedores” e “Imparidade para outras contas a receber”, no montante de 51.276 m.euros que resulta de uma transição de créditos de um cliente para a carteira de créditos da Parvalorem em novembro de 2019.

### Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

## 22. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de

trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Melos", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Parvalorem mantém em vigor o ACT do setor bancário de 2009, encontrando-se em negociações com os referidos sindicatos com vista a formular um ACT com cláusulas específicas para a entidade, diferenciadoras das restantes instituições financeiras.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

#### Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta responsabilidade ascende a 2.131 m.euros e 1.904 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 24).

#### Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta responsabilidade

ascende a 16 m.euros e 17 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar - Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 24).

**Prémio de antiguidade**

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta responsabilidade ascende a 985 m.euros e 1.076 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar - Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 24).

Nos exercícios de 2019 e 2018, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 28), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

Método atuarial	2019		2018	
	Project	Unit Credit	Project	Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua da invalidez	EVK 80		EVK 80	
Rotação de serviço	0%		0%	
Taxa de desconto	1,60%		2,00%	
Taxa de crescimento salarial	0,00%		0,00%	
Taxa de crescimento das pensões	1,50%		1,50%	

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2017	1.812	17	1.362
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 28):			
Custo dos serviços correntes	90	1	46
Custo dos juros	37	-	20
Pagamentos de benefícios	(8)	-	(344)
(Ganhos)/perdas atuariais	-	-	(8)
	119	1	(286)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas atuariais	(27)	(1)	-
Responsabilidades em 31.12.2018	1.904	17	1.076
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 28):			
Custo dos serviços correntes	92	1	46
Custo dos juros	39	0	17
Pagamentos de benefícios	(5)	-	(102)
(Ganhos)/perdas atuariais	-	-	(34)
Outros	9	-	(17)
	134	1	(91)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação":			
(Ganhos)/perdas atuariais	93	(2)	-
Responsabilidades em 31.12.2019	2.131	16	985

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2019 e 2018 podem ser explicados como segue:

	2019			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	4	(1)	(93)	(90)
Outros	89	(1)	59	147
	<u>93</u>	<u>(2)</u>	<u>(34)</u>	<u>57</u>

	2018			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	95	-	(231)	(136)
Outros	(122)	(1)	223	100
	<u>(27)</u>	<u>(1)</u>	<u>(8)</u>	<u>(36)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2019					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,69%	2.010	-1,84%	16	-1,55%	784
Redução de 0,25%	6,13%	2.262	1,90%	17	1,59%	809
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,78%	2.190	1,93%	17	1,61%	809
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,28%	2.201	0,00%	16	0,00%	796
Redução de 0,25%	-3,15%	2.064	0,00%	16	0,00%	796
	2018					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,81%	1.800	-1,91%	16	-1,66%	856
Redução de 0,25%	6,26%	2.032	1,97%	17	1,71%	884
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,99%	1.969	2,01%	17	1,7%	884
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,23%	1.973	0,00%	17	0,00%	870
Redução de 0,25%	-3,10%	1.853	0,00%	17	0,00%	870

### 23. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a serviços contratados ao BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E. e a outras despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

**24. OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Encargos com férias e subsídio de férias	1.040	1.298
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 22)	2.131	1.904
Prémio de antiguidade (Nota 22)	985	1.076
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 22)	16	17
Acordo de gestão	2.694	2.694
Rendas a pagar	1.180	-
Adiantamentos de clientes	392	679
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	251	239
Caução comissão	191	242
Outros	134	106
Outras contas a pagar	<u>3.990</u>	<u>3.094</u>
	<u>13.004</u>	<u>11.349</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Acordo de gestão" diz respeito a valores a pagar ao Banco BIC Português, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre o Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e a Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 263 m.euros e 620 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Rendas a pagar" no montante de 1.180 m.euros diz respeito às rendas a pagar dos escritórios de Lisboa e Porto, dos estacionamento e contratos de leasing, no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito no ponto 2.3 e na nota 3.

**25. ACIONISTAS**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo desta rubrica ascende a 52.668 m.euros e 56.962 m.euros, respetivamente, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de dação em pagamento ao Estado, através da DGTF, da participação que a Parvalorem detinha no capital social do SIRESP, S.A. pelo valor global de 2.654 m.euros, incluindo a dívida subordinada no valor de 441 m.euros (Nota 7). A transação foi efetuada no intuito da regularização parcial da dívida da Parvalorem perante o Estado.

Em dezembro de 2019 a Sociedade procedeu à dação em cumprimento das obras de arte ao Estado, tendo em vista a regularização parcial das suas dívidas com este organismo. O valor de venda ascendeu a 1.333 m.euros (Nota 7), acrescido do IVA no montante de 307 m.euros (Nota 7).

**26. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2019	2018
Vendas		
· Imóveis (Nota 9)	9.466	12.970
· Prestação de Serviços	528	-
	<u>9.994</u>	<u>12.970</u>
Custo das vendas		
· Imóveis (Nota 9)	(28.675)	(14.371)
	<u>(28.675)</u>	<u>(14.371)</u>

**27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Trabalhos especializados	1.355	1.834
Comissão de cobrança / Servicing	829	635
Rendas e alugueres	348	557
Honorários	251	185
Conservação e reparação	237	84
Comissões de venda	196	254
Serviços de consultoria	149	15
Taxas de justiça	109	115
Vigilância e segurança	90	128
Condomínios	80	97
Avaliação Imobiliária	84	162
Comunicação	61	118
Comissão mediação	12	43
Outros	1.308	1.805
	<u>5.109</u>	<u>6.032</u>

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

No exercício de 2019, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui os gastos com as rendas das instalações da Sociedade em Lisboa até Agosto no Saldanha.

No exercício de 2018, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui essencialmente os gastos com rendas das instalações da Sociedade em Lisboa e no Porto. Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade possuía compromissos futuros no valor de 580 m.euros.

No exercício de 2019, a rubrica "Honorários" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 103 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda 15 m.euros relativos a outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1394, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Outros" inclui 842 m.euros e 794 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

**28. GASTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações dos órgãos sociais	148	110
Remunerações do pessoal	6.204	6.954
Encargos sobre remunerações	1.753	1.827
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 22)	134	119
. Prémio de antiguidade (Nota 22)	(91)	(286)
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 22)	1	1
Indemnizações contratuais	671	158
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	31	31
Outros gastos com o pessoal	71	107
	<u>8.922</u>	<u>9.021</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade dispõe de 159 e 169 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Órgãos sociais	8	8
Cargos de direção	18	19
Técnicos, administrativos e outros	133	142
	<u>159</u>	<u>169</u>

**29. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica respeita a perdas por reduções de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados".

**30. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ganhos com reavaliação cambial	17.269	11.562
Ganhos na liquidação de créditos	4.318	2.720
Outros	1.971	607
	<u>23.558</u>	<u>14.889</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e em Reais do Brasil.

### 31. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Perdas com reavaliação cambial	16.796	6.336
Impostos diretos	422	427
Impostos indiretos	116	110
Outros impostos suportados	-	1.187
Crédito abatido ao ativo	5.306	262
Outros	258	291
	<u>22.898</u>	<u>8.613</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e Reais do Brasil.

No exercício de 2018 a rubrica "Outros impostos suportados" corresponde ao montante liquidado de IVA no âmbito da adesão do BPN Serviços, ACE ao Plano Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES).

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

### 32. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros de operações de crédito:		
. Mútuos	6.128	5.124
. Contas correntes	679	1.003
. Descobertos bancários	655	597
. Locações	528	657
. Outros	280	779
Juros de depósito a prazo	2	6
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	-	68
	<u>8.272</u>	<u>8.234</u>

### 33. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros de financiamentos obtidos		
. Empréstimos obrigacionistas	19.972	45.767
. Outros financiamentos obtidos	62.786	50.426
	<u>82.758</u>	<u>96.193</u>
Comissões	2.453	5.289
Perdas em instrumentos financeiros derivados	-	11
	<u>85.211</u>	<u>101.493</u>

### 34. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- **Retalho:** compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- **Comercial:** compreende a atividade com empresas.
- **Outros:** compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2019 e 2018 é a seguinte:2

	2019			Total
	Retailho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	1.362	1.362
Outras contas a receber	30.728	194.221	44	224.993
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3.586	3.586
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	28.630	28.630
Clientes	-	-	40	40
Existências	-	-	32.561	32.561
Adiantamento a fornecedores	60.197	425	1.315	61.937
Estado e outros entes públicos	-	-	289	289
Outros ativos	-	-	720	720
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	22.424	22.424
<b>Total do ativo</b>	<b>90.925</b>	<b>194.646</b>	<b>90.971</b>	<b>376.542</b>
Outros financiamentos obtidos	-	-	4.325.197	4.325.197
Outros passivos	-	1.091	-	1.091
Provisões	-	-	1.818	1.818
Fornecedores	-	-	825	825
Estado e outros entes públicos	-	-	616	616
Outras contas a pagar	-	-	13.004	13.004
Adonistas	-	-	52.668	52.668
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>1.091</b>	<b>4.394.128</b>	<b>4.395.219</b>

	2018			Total
	Retailho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	378	378
Outras contas a receber	25.702	213.780	504	239.986
Investimentos financeiros	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3.610	3.610
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	31.524	31.524
Clientes	-	-	54	54
Existências	-	-	37.874	37.874
Adiantamento a fornecedores	61.563	1.799	1.060	64.422
Estado e outros entes públicos	-	-	1.755	1.755
Instrumentos financeiros derivados	-	-	13	13
Outros ativos	-	-	1.304	1.304
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	41.401	41.401
Outros ativos financeiros	-	-	2.310	2.310
<b>Total do ativo</b>	<b>87.265</b>	<b>215.579</b>	<b>121.787</b>	<b>424.631</b>
Empréstimos obrigacionistas	-	-	1.245.016	1.245.016
Outros financiamentos obtidos	-	-	3.119.936	3.119.936
Outros passivos	-	1.150	-	1.150
Provisões	-	-	1.331	1.331
Fornecedores	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	400	400
Outras contas a pagar	-	-	11.349	11.349
Adonistas	-	-	56.962	56.962
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>1.150</b>	<b>4.434.994</b>	<b>4.436.144</b>

	2019			Total
	Retailho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	9.994	9.994
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(28.675)	(28.675)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(5.109)	(5.109)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.922)	(8.922)
Provisões e perdas por imparidade	3.764	21.404	19.755	44.923
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(24)	(24)
Outros rendimentos e ganhos	861	20.392	2.305	23.558
Outros custos operacionais	(1.570)	(20.531)	(797)	(22.898)
	<b>3.055</b>	<b>21.265</b>	<b>(11.473)</b>	<b>12.847</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	3.047	4.695	530	8.272
Gastos e perdas financeiras	-	-	(85.211)	(85.211)
	<b>3.047</b>	<b>4.695</b>	<b>(84.681)</b>	<b>(76.939)</b>
Amortizações do exercício	-	-	-	(345)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	5
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(64.432)</b>

	2018			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	12.970	12.970
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(14.371)	(14.371)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(6.032)	(6.032)
Gastos com o pessoal	-	-	(9.021)	(9.021)
Provisões e perdas por imparidade	2.980	(14.150)	887	(10.283)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	(459)	(459)
Outros rendimentos e ganhos	462	13.955	472	14.889
Outros custos operacionais	(14)	(6.633)	(1.966)	(8.613)
	<b>3.428</b>	<b>(6.828)</b>	<b>(17.520)</b>	<b>(20.920)</b>
Rendimentos e ganhos financeiros	2.785	4.727	722	8.234
Gastos e perdas financeiras	-	-	(101.493)	(101.493)
	<b>2.785</b>	<b>4.727</b>	<b>(100.771)</b>	<b>(93.259)</b>
Amortizações do exercício				(279)
Imposto sobre o rendimento do exercício				573
Resultado líquido do exercício				<b>(113.885)</b>

### Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

### 35. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2019				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	5.047	-
Clientes (Nota 8)	-	-	-	4	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	289	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	20.397	81	10	-
	-	<b>20.686</b>	<b>81</b>	<b>5.061</b>	-
<b>Passivos:</b>					
Outros financiamentos obtidos (Nota 19)	(4.325.197)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	(618)	-	-	-
Acionistas (Nota 25)	(52.668)	-	-	-	-
	<b>(4.377.865)</b>	<b>(618)</b>	-	-	-
<b>Proveitos:</b>					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 30)	-	-	2	-	-
	-	-	<b>2</b>	-	-
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 27)	-	-	-	(959)	-
Gastos com pessoal (Nota 28)	-	-	-	-	(148)
Gastos e perdas financeiras (Nota 33)	(59.901)	-	(25.311)	-	-
	<b>(59.901)</b>	-	<b>(25.311)</b>	<b>(959)</b>	<b>(148)</b>

	2018				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais
<b>Ativos:</b>					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	5.047	-
Clientes (Nota 8)	-	-	-	3	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	1.755	-	-	-
Outros ativos (Nota 13)	-	-	548	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	-	38.934	1.168	10	-
	-	40.689	1.716	5.060	-
<b>Passivos:</b>					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	-	-	(1.245.016)	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 19)	(3.119.936)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	(400)	-	-	-
Acionistas (Nota 25)	(56.962)	-	-	-	-
	(3.176.898)	(400)	(1.245.016)	-	-
<b>Custos:</b>					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 27)	-	-	-	(931)	-
Gastos com pessoal (Nota 28)	-	-	-	-	(110)
Outros custos operacionais (Nota 31)	-	-	-	(1.187)	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 33)	(52.436)	-	(49.046)	-	-
	(52.436)	-	(49.046)	(2.118)	(110)

### 36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### Políticas de gestão do risco

#### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2019 e 2018, é apresentado no quadro seguinte:

	2019								
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
<b>Ativo</b>									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	3.586	3.586
Outras contas a receber	-	2.548	5.784	3.856	-	2.673	-	210.132	224.993
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	22.424	22.424
	-	2.548	5.784	3.856	-	2.673	-	236.142	251.003
<b>Passivo</b>									
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(4.325.197)	-	-	-	(4.325.197)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	(52.668)	(52.668)
	-	-	-	-	(4.325.197)	-	-	(52.668)	(4.377.865)
Exposição Líquida	-	2.548	5.784	3.856	(4.325.197)	2.673	-	183.474	(4.126.862)

	2018								
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
<b>Ativo</b>									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	3.610	3.610
Outras contas a receber	-	4.896	645	1.297	-	-	-	233.148	239.986
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	2.310	-	-	-	2.310
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	41.401	41.401
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	13	-	-	-	-	13
	-	4.896	645	1.310	2.310	-	-	278.159	287.320
<b>Passivo</b>									
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	(601.102)	(643.914)	-	-	-	(1.245.016)
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(1.787.073)	-	-	(1.352.863)	(3.119.936)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	(56.962)	(56.962)
	-	-	-	(601.102)	(2.430.987)	-	-	(1.409.825)	(4.421.914)
Exposição Líquida	-	4.896	645	(599.792)	(2.408.677)	-	-	(1.131.666)	(4.134.594)

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2019							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	215	10.047	9.716	4.432	16.443	1.893	182.247	224.993
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	3.586	3.586
Caixa e equivalentes de caixa	22.424	-	-	-	-	-	-	22.424
	<b>22.639</b>	<b>10.047</b>	<b>9.716</b>	<b>4.432</b>	<b>16.443</b>	<b>1.893</b>	<b>185.833</b>	<b>251.003</b>
<b>Passivo</b>								
Outros financiamentos obtidos	-	(4.325.197)	-	-	-	-	-	(4.325.197)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	(52.668)	(52.668)
	-	<b>(4.325.197)</b>	-	-	-	-	<b>(52.668)</b>	<b>(4.377.865)</b>
Diferencial	<b>22.639</b>	<b>4.335.244</b>	<b>9.716</b>	<b>4.432</b>	<b>16.443</b>	<b>1.893</b>	<b>238.501</b>	<b>4.628.868</b>

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2019 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2020 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

	2018							Total
	Prazos Residuais Contratuais							
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>								
Outras contas a receber	52	1.929	8.757	6.705	14.211	2.267	206.065	239.986
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	3.610	3.610
Outros ativos financeiros	-	2.310	-	-	-	-	-	2.310
Caixa e equivalentes de caixa	41.401	-	-	-	-	-	-	41.401
	<b>41.453</b>	<b>4.239</b>	<b>8.757</b>	<b>6.705</b>	<b>14.211</b>	<b>2.267</b>	<b>209.675</b>	<b>287.307</b>
<b>Passivo</b>								
Empréstimos obrigacionistas	-	889.892	355.124	-	-	-	-	1.245.016
Outros financiamentos obtidos	-	3.119.936	-	-	-	-	-	3.119.936
Acionistas	-	-	-	-	-	-	56.962	56.962
	-	<b>4.009.828</b>	<b>355.124</b>	-	-	-	<b>56.962</b>	<b>4.421.914</b>
Diferencial	<b>41.453</b>	<b>(4.005.589)</b>	<b>(246.367)</b>	<b>6.705</b>	<b>14.211</b>	<b>2.267</b>	<b>152.713</b>	<b>(4.134.607)</b>

### Risco de Crédito

#### Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	100	100	-
	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por *stage*, é apresentada conforme segue:

#### Outras contas a receber:

	31-12-2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	3.179	2.552	5.731	294	125	419
Stage 2	1.323	69	1.392	337	16	353
Stage 3	2.702.279	174.261	2.876.540	2.507.086	152.045	2.659.131
	<b>2.706.781</b>	<b>176.882</b>	<b>2.883.663</b>	<b>2.507.717</b>	<b>152.186</b>	<b>2.659.903</b>

	31-12-2018					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	2.199	1.243	3.442	273	74	347
Stage 2	1.207	90	1.297	248	15	263
Stage 3	2.687.805	187.163	2.874.968	2.487.452	152.808	2.640.260
	<b>2.691.211</b>	<b>188.496</b>	<b>2.879.707</b>	<b>2.487.973</b>	<b>152.897</b>	<b>2.640.870</b>

A classificação dos ativos financeiros por *stages* tem por base a observação dos seguintes critérios:

- Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;
- Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e
- Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

**Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:**

	31-12-2019					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	61.039	61.039	-	2.634	2.634
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	11.537	2.850	14.387	10.759	1.411	12.170
	<u>11.537</u>	<u>63.889</u>	<u>75.426</u>	<u>10.759</u>	<u>4.045</u>	<u>14.804</u>

	31-12-2018					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	61.038	61.038	-	2.621	2.621
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	65.519	2.885	68.404	62.041	1.418	63.459
	<u>65.519</u>	<u>63.923</u>	<u>129.442</u>	<u>62.041</u>	<u>4.039</u>	<u>66.080</u>

No que respeita às operações incluídas na rubrica "Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos" sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

**Risco de Mercado**

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

**Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 25 e 100 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2019			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	77	19	(19)	(77)
Total ativo sensível	<u>77</u>	<u>19</u>	<u>(19)</u>	<u>(77)</u>
<b>Passivo</b>				
Outros financiamentos obtidos	(31.142)	(7.785)	7.785	31.142
Total passivo sensível	<u>(31.142)</u>	<u>(7.785)</u>	<u>7.785</u>	<u>31.142</u>
Total Ganho / Perda	<u>(31.065)</u>	<u>(7.766)</u>	<u>7.766</u>	<u>31.065</u>

	2018			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
<b>Ativo</b>				
Outras contas a receber	11	3	(3)	(11)
Outros ativos financeiros	17	4	(4)	(17)
<b>Total ativo sensível</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>(7)</b>	<b>(28)</b>
<b>Passivo</b>				
Empréstimos obrigacionistas	(6.800)	(1.700)	1.700	6.800
Outros financiamentos obtidos	(12.723)	(3.181)	3.181	12.723
<b>Total passivo sensível</b>	<b>(19.523)</b>	<b>(4.881)</b>	<b>4.881</b>	<b>19.523</b>
<b>Total Ganho / Perda</b>	<b>(19.495)</b>	<b>(4.874)</b>	<b>4.874</b>	<b>19.495</b>

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2019 e 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 25 e 100 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2020			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(96)	(24)	24	96
Custos com juros	-	-	-	-
<b>Margem Financeira</b>	<b>(96)</b>	<b>(24)</b>	<b>24</b>	<b>96</b>

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2019			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(66)	(16)	16	66
Custos com juros	9.786	2.446	(2.446)	(9.786)
<b>Margem Financeira</b>	<b>9.720</b>	<b>2.430</b>	<b>(2.430)</b>	<b>(9.720)</b>

### Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2019		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	223.676	1.317	224.993
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.586	-	3.586
Outros ativos financeiros	28.630	-	28.630
Caixa e equivalentes de caixa	22.424	-	22.424
	<b>278.316</b>	<b>1.317</b>	<b>279.633</b>
<b>Passivo</b>			
Outros financiamentos obtidos	(4.325.197)	-	(4.325.197)
Fornecedores	(823)	-	(823)
Acionistas	(52.668)	-	(52.668)
Outros passivos	(1.091)	-	(1.091)
	<b>(4.379.779)</b>	<b>-</b>	<b>(4.379.779)</b>
<b>Exposição líquida</b>	<b>(4.101.463)</b>	<b>1.317</b>	<b>(4.100.146)</b>

	2018		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<b>Ativo</b>			
Outras contas a receber	238.700	1.286	239.986
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.610	-	3.610
Instrumentos financeiros derivados	13	-	13
Outros ativos financeiros	2.310	-	2.310
Caixa e equivalentes de caixa	41.401	-	41.401
	<u>286.034</u>	<u>1.286</u>	<u>287.320</u>
<b>Passivo</b>			
Empréstimos obrigacionistas	(1.245.016)	-	(1.245.016)
Outros financiamentos obtidos	(3.119.936)	-	(3.119.936)
Acionistas	(56.962)	-	(56.962)
Outros passivos	(1.150)	-	(1.150)
	<u>(4.423.064)</u>	<u>-</u>	<u>(4.423.064)</u>
Exposição líquida	<u>(4.137.030)</u>	<u>1.286</u>	<u>(4.135.744)</u>

### Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2019		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
<b><u>Ativo não corrente</u></b>			
Outras contas a receber	224.993	235.776	(10.783)
<b><u>Ativo corrente</u></b>			
Adiantamento a fornecedores	61.937	61.937	-
Caixa e equivalentes de caixa	22.424	22.424	-
	<u>309.354</u>	<u>320.137</u>	<u>(10.783)</u>
<b>Passivo</b>			
<b><u>Passivo corrente</u></b>			
Outros financiamentos obtidos	4.325.197	4.317.185,00	8.012
Acionistas	52.668	52.668	-
	<u>4.377.865</u>	<u>4.369.853</u>	<u>8.012</u>

	2018		Diferença
	Valor de Balanço	Justo Valor	
<b>Ativo</b>			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	239.986	237.708	2.278
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	64.422	64.422	-
Outros ativos financeiros	2.310	2.310	-
Caixa e equivalentes de caixa	41.401	41.401	-
	<b>348.119</b>	<b>345.841</b>	<b>2.278</b>
<b>Passivo</b>			
<i>Passivo não corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	355.124	369.823	(14.699)
<i>Passivo corrente</i>			
Empréstimos obrigacionistas	889.892	900.938	(11.046)
Outros financiamentos obtidos	3.119.936	3.136.276	(16.340)
Acionistas	56.962	56.962	-
	<b>4.421.914</b>	<b>4.463.999</b>	<b>(42.085)</b>

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- "Outras contas a receber": para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco (com exceção das operações de crédito às Sociedades Parups S.A. e Parparticipadas SGPS, S.A. em que foi considerado o valor nominal do crédito em virtude de ser risco Estado Português) e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- "Adiantamento a fornecedores": face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- "Caixa e equivalentes de caixa" e "Acionistas": dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- "Empréstimos obrigacionistas": considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 0,914% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2018;
- "Outros financiamentos": considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2019 e 2018 foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades, no final de 2019 e 2018, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2018, relativamente ao papel comercial o justo valor foi apurado considerando a renovação da emissão no quadro do programa em vigor, o qual estabelece um *spread* de 1,75% sobre a Euribor do prazo respetivo.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de Instrumentos financeiros	2019			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Ativos financeiros ao justo valor		Total
		Técnicas de valorização baseados em		
	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	*	*	3.586	3.586
	*	*	3.586	3.586

Tipo de instrumentos financeiros	2018			Total
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Ativos financeiros ao justo valor		
		Técnicas de valorização baseadas em:		
	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3.610	3.610
	-	-	3.610	3.610

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	3.610	-	3.610
Variações de justo valor	(25)	-	(25)
Outros	1	-	1
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2019	3.586	-	3.586

### 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade da Sociedade e na valorização e processo de liquidação dos seus ativos. A extensão e severidade destes impactos não são ainda determináveis. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, e atendendo a que o apoio financeiro do Estado Português será mantido, a Sociedade está em condições para prosseguir com a sua atividade.

## **4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS**



1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério setorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2019-2021, vigoram as orientações e objetivos gerais que se encontram definidos no contrato de gestão dos administradores e no OE2019.

Objetivos e Indicadores	Classificação 2019	Observações (Classificação, face aos indicadores)
<b>QUALITATIVOS</b>		
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PARs a aprovar pela Tutela que conduza à Implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado: Ano 2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
<b>Cumprimento de obrigações legais</b>		
Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares (risco legal e regulatório) Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas	5	Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5
Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional: 2019: Arranque do projeto e definição dos macroprocessos	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Implementação de melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos) Indicador: N.º de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos	5	Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5
Cumprimento de obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc...) Indicador: N.º Ações cumpridas/N.º Total de Ações	5	Classificação: Se Indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5
<b>Eficácia das aplicações informáticas</b> Assegurar, ao nível da aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total	5	Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5
<b>Sustentabilidade Ambiental e Social</b>		
Iniciativas de Fomento da empregabilidade	3	Classificação: Se Iniciativas - se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
Medidas de Responsabilidade Ambiental	5	Classificação: Se iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
<b>QUANTITATIVOS</b>		
Cumprimento PMP a Fornecedores PMP Anual	3	Classificação: Cumprimento nas 3 PARs = 5 Cumprimento em 2 PARs = 3 Não cumprimento em nenhuma das PARs = 1

Objetivos e Indicadores	Classificação 2019	Observações Classificação, face aos indicadores
Recuperação em cash Peso do valor recuperado Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1))	5	Classificação; Se indicador < 0,8 = 1 Se 0,8 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 5
<b>Eficiência Operacional</b>		
Peso dos FSE Indicador = (FSE (N)/ Recuperação (N))/(FSE (N-1)/Recuperação (N-1))	1	Classificação: Se indicador < 0,9 = 5 Se 0,95 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 1
Variação dos Gastos com pessoal ajustado Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado (N - 1)] - [Custos com pessoal - valor ajustado (N)]	5	Classificação: Se < 75 = 1 Se 75 ≤ indicador < 100 = 3 Se indicador ≥ 100 = 5
Variação de Recursos Humanos Indicador: Nº colaboradores (N-1) - Nº colaboradores (N)	5	Classificação: Se indicador < 3 = 1 Se 3 ≤ indicador < 5 = 3 Se indicador ≥ 5 = 5
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento Indicador = Endividamento (N)/ Endividamento (N-1) - 1	5	Classificação: Se indicador > 2% = 1 Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3 Se indicador ≤ 1,5% = 5

A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos é fixada de acordo com a seguinte grelha:

Grau de Cumprimento	Avaliação Global
1	não cumprido
3	cumprido
5	superado

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2019	Real 2019 (M€)	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor (M€)	%		
Princípios financeiros de referência					
Outras Contas a Receber (€221,7 milhões)	225	3,30	1,5%	Reversão de imparidades e Redução de Dívida inferior ao esperado.	
Gastos operacionais (€26,29 milhões)	42,7	16,41	62,4%	De salientar que as regras relativas à eficiência operacional e investimento, devem ser aplicadas com as devidas adaptações, às sociedades PARs (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS). Este indicador foi fortemente influenciado pelo CMVMC, originado com a venda do terreno de Oeiras.	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (5,93 dias)	59 dias				Embora não existam pagamentos em atraso, a Sociedade vai implementar medidas no sentido de reduzir o PMP

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2019	Real 2019 (M€)	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor (M€)	%		
FSE (€9,25 milhões)	5,10	-4,15	-44,9%	Esta rubrica inclui as comissões pagas às empresas externas, que se traduzem num custo variável que será tanto maior quanto mais eficiente for a recuperação. Também as despesas inerentes à gestão dos imóveis e as comissões de mediação mobiliária se constituem como custos variáveis. Têm igualmente peso significativo os custos com a recuperação de crédito. A sociedade conseguiu ficar aquém dos gastos previstos.	
Existências ( €41 milhões)	32,56	-8,44	-20,6%	Venda de imóveis superior ao previsto	
Gastos c/ Pessoal (€9,5 milhões)	8,92	-0,58	-6,1%	O montante da despesa com indemnizações, foi inferior ao que estava orçamentado.	
Custos e Perdas Financeiras (€88,4 milhões)	85,21	-3,19	-3,6%	Referentes basicamente, ao Empréstimo Obrigacionista, Papel Comercial e Mútuos DGTF. A redução do montante de encargos financeiros em 2019, face ao orçamentado, está relacionado com i) a amortização parcial da linha de Papel comercial, em 400M€; ii) um reembolso extraordinário do empréstimo obrigacionista, em 60M€, ainda em 2018.	
Frota Automóvel (31 viaturas)	30	-1,00	-3,2%	A variação prevista não ocorreu, tendo-se mantido o mesmo numero de viaturas da frota Parvalorem (30 viaturas)	
Quadro de pessoal	151	- 10 colab oradores		Durante o ano de 2019, saíram 8 colaboradores através de rescisão de contrato por mútuo acordo e dois colaboradores passaram à reforma	
Nível de endividamento					
Crescimento do endividamento remunerado em 8,1%	-1%	-9%		O serviço da dívida, relativa à DGTF, foi diferido para 2020. A Sociedade liquidou em 2019, a totalidade do empréstimo obrigacionista e do papel comercial, com recurso a financiamento da DGTF e utilização de receita própria. O endividamento remunerado reduziu 1%.	

Grau de execução do Orçamento 2019				
	Cap. / Agrup.	Orçamento	Executado	Grau de Execução
<b>Receitas</b>				
Rendimentos da propriedade	05	5 542	8 695	157%
Venda de bens e serviços correntes	07	8 036	9 051	113%
Outras receitas correntes	08	2 152	2 222	103%
Ativos Financeiros	11	48 874	41 744	85%
Saldo da gerência anterior	16	43 091	43 091	100%
Passivos financeiros	12	1 223 292	1 204 000	98%
<b>Despesas</b>				
Despesas com o pessoal	01	9 974	9 096	91%
Aquisição de bens e serviços	02	7 072	5 114	72%
Juros e outros encargos	03	326 226	27 462	8%
Outras despesas correntes	06	2 952	1 490	50%
Aquisição de bens de capital	07	195	31	16%
Ativos Financeiros	09	50		0%
Passivos financeiros	10	372 924	1 243 662	333%

O total de receitas cobradas no ano ascendeu a € 1.308,8 milhões, sendo que a grande fatia desse montante foi relativa a receitas de capital, 98,5% ("Ativos financeiros" – recuperação de crédito, 3,4%, "Passivos Financeiros" – financiamento DGTF, 93,3% e ainda "Saldo de gerência" do ano de 2018, 3,3%).

O total de receitas cobrado corresponde a uma taxa de execução muito perto dos 100% (se tivermos como comparação o Orçamento corrigido), sendo que 92% das receitas totais executadas correspondem aos empréstimos do Estado.

Se analisarmos a execução das Receitas Correntes constatamos que estas atingiram, no final do 4º trimestre, o montante de € 19,9 milhões, ou seja, 127% do orçamentado para o presente exercício. A contribuir para este bom desempenho estão todas as rubricas que integram este tipo de receita, com especial destaque para i) "Mercadorias" (venda de imóveis); ii) "Outras Receitas Correntes"; e "Juros e Rendimentos Similares". Quanto a esta última rubrica, dos € 8,2 milhões executados, cerca de 90% correspondem a juros da carteira de crédito e o remanescente respeita a juros recebidos da operação de titularização "Fénix 1" (€ 808 milhares).

Podem também destacar-se os € 9,05 milhões cobrados em "Mercadorias" (vendas de imóveis) contra os cerca de € 8,00 milhões orçamentados. Este montante executado é explicado pela venda de 96 imóveis (resultante da celebração de 52 escrituras e 39 Contratos de Promessa de Compra e Venda).

Relativamente à rubrica "Rendas de imóveis", a sua execução foi de € 528 milhares, valor também acima do orçamentado para o ano. O principal objetivo da Empresa, no que diz respeito aos imóveis, incluindo aqueles que são recebidos via dação ou execução, é a sua alienação. Contudo, verifica-se que alguns imóveis são recebidos com contrato de arrendamento, o qual a Sociedade mantém até à data do seu vencimento. Por outro lado, o recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

De salientar, por último, as “Outras Receitas Correntes” que apresentaram uma execução de € 2,22 milhões, relativa a uma prestação de serviços no âmbito da recuperação de crédito (€ 650 milhares), ao reembolso de IRC (€ 1,4 milhões) referente ao ano de 2018 e ao recebimento de uma indemnização (€ 125 milhares) por cessação antecipada do contrato de arrendamento da anterior sede da Empresa no Saldanha.

Nas Receitas de Capital – “Ativos Financeiros”, os montantes apresentados, relativos à recuperação de crédito, refletem uma execução de 85% face ao orçamentado para todo o ano de 2019. No final do 4º trimestre dos € 48,8 milhões previstos para 2019 foram executados, € 41,7 milhões.

A execução das “Despesas Correntes” situou-se nos 12,5%, sendo que 63,6% das despesas correntes executadas no ano foram respeitantes a juros e encargos do serviço da dívida (por um lado o pagamento, no 2º trimestre, de juros do papel comercial cujo Programa se extinguiu no dia 17 de junho e, por outro, o pagamento dos juros e comissões do empréstimo obrigacionista, em dezembro).

Na rubrica “Despesas com o pessoal”, o montante executado de € 9,1 milhões, corresponde a um grau de execução na ordem dos 91,2%.

Relativamente às despesas que compõem a “Aquisição de bens e serviços correntes”, o montante executado acumulado atingiu os € 5,1 milhões, face aos € 7,07 milhões previstos no orçamento corrigido para todo o ano de 2019 e que compara com os € 6,3 milhões executados em 2018.

Estas despesas estão associadas, na sua grande maioria, a despesas com “Aquisição de serviços”, sobretudo “Outros Trabalhos Especializados”, onde se registam as despesas mais representativas com a recuperação dos créditos (comissões de cobrança, mediadores, solicitadores, advogados, auditores, agentes de execução, entre outros), as quais, habitualmente, crescem consoante o sucesso na atividade da Empresa, que é a recuperação de crédito.

A rubrica de “Juros e outros encargos”, cujo valor executado no final do 4º Trimestre de 2019 superou os € 27,4 milhões, inclui os juros e respetivos encargos, quer do empréstimo obrigacionista quer das emissões de papel comercial. Este valor reparte-se da seguinte forma:

Juros Empréstimo Obrigacionista – € 20,2 milhões  
Juros Papel Comercial – € 5,1 milhões  
Garantias / Comissões Empréstimo Obrigacionista – € 1,38 milhões  
Garantias / Comissões Papel Comercial – € 728 milhares  
Outros Encargos – € 42 milhares

A rubrica “Outras despesas correntes”, registou em 2019 uma execução acumulada de € 1,5 milhões relativos, essencialmente, a Impostos, correspondendo a um grau de execução de 51%. A explicar este nível de execução, está o pagamento do IMI em níveis inferiores ao orçamentado.

As Despesas de Capital, nomeadamente o agrupamento “Passivos financeiros”, englobam i) € 643,6 milhões relativos às amortizações do empréstimo obrigacionista; e ii) € 600 milhões relativos ao reembolso total do Programa de Papel Comercial.

## 2. Gestão do Risco Financeiro

A PARVALOREM não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F..

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos Financeiros (m€)	85 211	101 493	108 326	120 508	135 350
Taxa Média de Financiamento (%)	2,06%	2,4%	2,57%	2,71%	2,92%

## 3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no nº 1 do artigo 58º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/18	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	4 090 614	4 130 280	(39 667)	-1%
..... do qual concedido pela DGTF	4 090 614	2 886 614	1 204 000	+41,7%
Aumentos de Capital por dotação			-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos			-	-
Novos investimentos			-	-

## 4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	59	33	+26	+76%

Nota: PMP de 2018 foi corrigido.

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, nos pagamentos (*arrears*), são os constantes do quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	822.670					
Aquisições de capital						
<b>Total</b>	<b>627</b>	-	-	-	-	

## 5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2018.

## 6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Mesa da Assembleia Geral					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	
Conselho de Administração					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	
Fiscalização					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	
SROC / Auditor Externo					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019	X			100%	

## 7. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N.A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 27 de fevereiro de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 18 de março de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) em 2019		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	80	666	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	80	139	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80	228	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite *	80	399	-
Bruno Raposo de Castro Henriques *	80	180	-
Maria Paula Poças Rodrigues *	80	37	-
*cessaram funções como Conselho de Administração a 17 de março de 2019.		1 649	

d) Os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas 2019 (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	486,44	3 090	262	3 352	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	457,82	1 768	700	2 468	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	457,82	1 314	643	1 956	
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	486,44	644	287	931	
Bruno Raposo de Castro Henriques	457,82	626	230	856	
Maria Paula Poças Rodrigues	457,82	330	43	372	
		<b>7 771</b>	<b>2 165</b>	<b>9 936</b>	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do n.º 3 do art.º 33º do EGP.

## 8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

## 9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Foi elaborado um relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sítio da internet em:

<https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx>

## 10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2019, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RISPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), implementou em março de 2020 um Plano de Continuidade de Negócio, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARVALOREM, foi atualizado em 2018 e foram ainda desenvolvidos e implementados Planos equiparáveis para as sociedades PARPARTICIPADAS e PARUPS. Ainda no enquadramento do PGRIC foram definidos para as três Sociedades Regulamentos de Comunicações de Irregularidades.

## 11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM

## 12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

## 13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 158º do DLEO 2019)

Milhares de Euros

PRC	2019 Exec.	2019 Orç.	2018 Exec.	2017 Exec.	Variação 2019/2018	
					Absoluta	%
(0) EBITDA	(32 076)	(40 151)	(10 637)	(21 491)	(21 439)	201,6%
(1) CMVMC	28 675	7 538	14 371	16 389	14 304	99,5%
(2) FSE	5 109	9 250	6 031	7 718	(922)	-15,3%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i, ii) e iii)	8 922	9 505	9 021	8 454	(99)	-1,1%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão *	671	1 500	158	90	513	324,6%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019 **	192	218	128	-	64	50,0%
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	497		393	253	104	26,6%
(4) Gastos Operacionais <sup>a)</sup> = (1)+(2)+(3)	41 843	24 575	29 137	32 472	12 706	43,6%
(5) Volume de negócios (VN) <sup>b)</sup>	9 994	8 006	12 970	15 740	(2 976)	-22,9%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	418,7%	307,0%	224,7%	206,3%	2	86,4%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	32	83	27	38	5	18,9%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gc/ Pessoal)	8	26	10	8	(2)	-18,4%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>c)</sup>	212	220	170	202	42	24,5%
Total = (i) + (ii) + (iii)	252	329	207	249	45	21,7%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	149	92	15	53	134	863,8%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	159	167	168	169	(9)	(0)
Nº Órgãos Sociais (OS)	8	7	8	8	-	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	18	18	18	19	-	0,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	133	142	142	142	(9)	-6,3%
Nº Trabalhadores / Nº CD	739%	789%	789%	747%	-50%	-6,3%
Nº de viaturas (frota Parvalorem + outras frotas)	34	37	35	37	(2)	-5,6%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortiz., inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticas, taxas e impostos.

\* valores pagos no ano (o custo foi provisionado/registoado em anos anteriores)

\*\* Foram considerados abonos e encargos relativos a promoções obrigatórias/mérito e alterações de acordo com o ACT Bancário

## 14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (cumprimento do disposto no artigo 49º do DLEO 2019)

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARVALOREM vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pelos artigos 60º a 64º da LOE 2019 e 46º a 49º do DLEO de 2019, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição

de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização à Tutela, dispensa fundamentada dessa autorização, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de Administração à Direção de Apoio à Gestão e Reporting a instrução desse pedido, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2019 foi implementado e cumprido.

#### 15. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM, foi dispensada do cumprimento parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2018 e 2019, através do Ofício da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º SGC - 2018/9828, de 12 de junho de 2018.

Disponibilidades financeiras fora do Tesouro:

Banca comercial*	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUÊS, SA	7 932 083	741 662	2 037 129	1 770 774
BANCO EFISA, SA	9 921	9 921	10 486	10 486
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	504 991	185 897	539 887	81 163
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	2 987 475	2 978 439	2 378 330	160 677
321 CRÉDITO	6 589	5 054	4 218	2 648
<b>Total</b>	<b>11 441 058</b>	<b>3 920 972</b>	<b>4 970 050</b>	<b>2 025 748</b>
<b>Juros auferidos**</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

#### 16. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

17. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2019 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	09/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2019	-
Função de tutela e acionista	S	03/2015	-
<b>Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:</b>			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	08 e 11/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	02/2019	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	-	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
<b>Princípios de Bom Governo</b>			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Outras transações	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
<b>Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:</b>			
- Económico	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Social	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
- Ambiental	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/2019	Dados do Relatório & Contas de 2018
Código de Ética	S	02/2019	-

Na presente data a informação está divulgada no sítio institucional da PARVALOREM e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2019 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	575,00	1.150,00
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	375,00	375,00
				1.525,00

2 - Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO <sup>(2)</sup>			Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data Início de Funções	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente	Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27/02/2019 <sup>(1)</sup>	Sim	CGD <sup>(*)</sup>	D	1
2019-2021	Vogal	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	AG	27/02/2019 <sup>(1)</sup>	Sim	n.a.	n.a.	1
2019-2021	Vogal	Filipe Carlos Mendes de Sousa	AG	27/02/2019 <sup>(1)</sup>	Sim	n.a.	n.a.	1

<sup>(1)</sup> - Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> - Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

<sup>(\*)</sup> Início de funções: 18/03/2019

<sup>(\*\*)</sup> Caixa Geral de Depósitos

No mandato anterior o Conselho de Administração tinha a seguinte composição:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO <sup>(2)</sup>			Nº Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	AG	29/04/2015	Não	n.a.	D	2
2015-2017	Vogal	Bruno Raposo de Castro Henriques	AG	29/04/2015	Não	n.a.	n.a.	2
2015-2017	Vogal	Maria Paula Poças Rodrigues	AG	29/04/2015	Não	n.a.	n.a.	2

<sup>(1)</sup> - Indicar Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP, indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público/ Privado)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA	Presidente C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS ACE	Presidente C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	Vogal C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	Presidente C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS ACE	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA	Vogal C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA	Vice-Presidente C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	Vogal C.A.	Público
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS ACE	Vogal C.A.	Público

*ES*

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres <sup>(1)</sup>	S	B	7.406,40	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa <sup>(2)</sup>	S	B	3.981,47	1.556,59
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	B	n.a.	n.a.
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	S	B	4.864,34	1.945,74
Maria Paula Poças Rodrigues	S	B	n.a.	n.a.
Bruno Raposo de Castro Henriques	S	B	n.a.	n.a.

<sup>(1)</sup> De referir que a remuneração mensal foi ajustada em função da declaração recebida da Caixa Geral de Depósitos, na sequência do Despacho n.º 3432/2019, do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix, de 15 de março de 2019, em que autorizou a Dr.ª Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres a exercer a opção remuneratória prevista no n.º 9 do artigo 28.º do EGP.

<sup>(2)</sup> Remuneração auferida enquanto Vogal Executivo da Parvalorem. A partir do dia 02 de julho de 2019 passa a ser vogal não executivo da Parvalorem.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual - 2019 (€)				
	Fixa <sup>(1)</sup>	Variável <sup>(2)</sup>	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres <sup>(1)</sup>	81.511,31	365,02	81.876,33	3.703,20	78.173,13
Filipe Carlos Mendes de Sousa	21.585,56	n.a.	21.585,56	1.362,00	20.223,56
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite <sup>(3)</sup>	23.210,09	4.327,40	27.537,49	1.021,53	26.515,96
Maria Paula Poças Rodrigues	-	-	-	-	-
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-
			<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
			130.999,38	6.086,73	124.912,65

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(3) A remuneração variável diz respeito ao pagamento do proporcional do subsídio de férias.

(5) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória.

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identif. car	Encargo anual			Identif. car Valor	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	8,94	1.582,38	CGA	24.012,30	-	-	SRC + SAT	1.170,58
Filipe Carlos Mendes de Sousa <sup>(1)</sup>	8,94	625,80	SS	4.872,42	-	-	SRC +	891,44
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-	SRC	791,78
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	-	-	SS	6.305,74	-	330,00	SRC +	913,21
Maria Paula Poças Rodrigues	-	-	-	-	-	-	SRC	498,63
Bruno Raposo de Castro Henriques	-	-	-	-	-	-	SRC	498,63
		<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>Total</b>
		2.208,18		35.190,4	0,00	330,00		4.764,27

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil / CGA - Caixa Geral de Aposentações

<sup>(1)</sup> Remuneração auferida enquanto Vogal Executivo da Parvalorem. A partir do dia 02 de julho de 2019 passa a ser vogal não executivo da Parvalorem.

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, prevê, no seu artigo 27.º, que, «durante o ano de 2019, devem ser celebrados contratos de gestão com os gestores das empresas públicas, prevendo metas objetivas, quantificadas e mensuráveis, que representem uma melhoria do serviço público, operacional e financeira, nos principais indicadores de gestão das respetivas empresas e que permitam a avaliação dos gestores públicos e o pagamento de remunerações variáveis de desempenho, em 2020, até 50 /prct. do limite previsto, excluindo as empresas que no final de 2019 tenham pagamentos em atraso».

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo

Membro do Conselho de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2019 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa (6)	PARPARTICIPADAS	42.522,17	n.a.	42.522,17	1.922,82	40.599,35
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma (2)	PARUPS	40.978,79	n.a.	40.978,79	3.204,70	37.774,09
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite (5)	PARPARTICIPADAS	10.048,11	n.a.	10.048,11	457,80	9.590,31
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Bruno Raposo de Castro Henriques (2)	PARPARTICIPADAS	68.712,38	n.a.	68.712,38	3.781,57	64.930,81
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Paula Poças Rodrigues (4)	PARUPS	21.844,77	905,61	22.750,38	961,41	21.788,97

(1) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória

(2) Foram tidas em conta as ausências por motivo de licença parental. Neste valor estão contempladas as remunerações no período de 2 de julho até 29 de dezembro de 2019, em que passou a ser administrador do Banco Efisa e Imofundos, mas pago pela Parparticipadas enquanto titular único do capital destas duas sociedades.

(3) Foram tidas em conta as ausências por motivo de gravidez de risco e licença parental.

(4) A remuneração variável diz respeito ao pagamento do proporcional do subsídio de férias.

(5) Neste valor estão contempladas as remunerações no período de 2 de julho até 29 de dezembro de 2019, em que passou a ser administrador do Banco Efisa e Imofundos, mas pago pela Parparticipadas enquanto titular único do capital destas duas sociedades.

(6) Remuneração auferida a partir de 02 de julho de 2019 como Presidente do Conselho de Administração pela Parparticipadas.

Membro do Órgão de Administração	Empresa	Benefícios Sociais (€)					
		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
		Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	SS	9.771,21	-	-	SRC + SAT	651,85
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	791,78
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARUPS	SS	9.069,55	-	684,30	SRC + SAT	931,06
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	501,37
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	791,78
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	501,37
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARPARTICIPADAS	SS	15.429,26	-	3.043,38	SRC + SAT	733,18
Bruno Raposo de Castro Henriques	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	208,22
Maria Paula Poças Rodrigues	PARUPS	SS + SAMS	6.309,12	-	-	SRC + SAT	287,00
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARPARTICIPADAS	SS	2.277,68	-	-	SRC	533,25
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	PARUPS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	208,22

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2019								
	Viatura atribuída (1/N)	Celebração do Contrato (1/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (2)	Ano Início	Ano Término	Valor de Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contractuais Remanescentes
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Te	s	N	n.a.	Outra	n.a.	n.a.	0	0	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	s	N	n.a.	Outra	n.a.	n.a.	0	0	n.a.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	s	N	n.a.	Outra	n.a.	n.a.	0	0	n.a.
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite	n	N	n.a.	Outra	n.a.	n.a.	0	0	n.a.
Bruno Raposo de Castro Henriques	n	N	n.a.	Outra	n.a.	n.a.	0	0	n.a.
Maria Paula Poças Rodrigues	n	N	n.a.	Outra	n.a.	n.a.	0	0	n.a.

(1) Com a mudança do Conselho de Administração, as 3 viaturas foram atribuídas aos novos Administradores

(2) As viaturas são propriedade da Parvalorem

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2019					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	valor	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	38,35					38,35
Filipe Carlos Mendes de Sousa	21,41			Portagens	58,69	80,10
Susana Cristina Vaz Velho Larisma						0,00
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite						0,00
Bruno Raposo de Castro Henriques						0,00
Maria Paula Poças Rodrigues	7,00			Refeições	18,80	25,80
						144,25

### 3 - Fiscalização

#### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data		
2019 - 2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	DUE	02/07/2019	750,00	1
2019 - 2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte	DUE	02/07/2019	500,00	1
2019 - 2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	DUE	02/07/2019	500,00	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

No mandato anterior o Conselho Fiscal tinha a seguinte composição:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data		
2016 - 2018	Presidente	Pedro Miguel do Nascimento Ventura <sup>(*)</sup>	AG	21/11/2016	750,00	1
2016 - 2018	Vogal	David António Teixeira de Avelar	AG	21/11/2016	500,00	3
2016 - 2018	Vogal	João Duarte Lopes Ribeiro <sup>(**)</sup>	AG	21/11/2016	500,00	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual 2019 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	4 757,20	-	4 757,20
José Miguel Alecrim Duarte	3 171,47	-	3 171,47
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	3 171,47	-	3 171,47
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	6 546,92	-	6 546,92
David António Teixeira de Avelar	4 364,61	-	4 364,61
João Duarte Lopes Ribeiro	4 364,61	-	4 364,61
			26.376,28

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2019	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	43 1129	20161389 20160741	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	102 500	10	10
2016 - 2019	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	-	10	10

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira (*)	102 500		102 500	Exame da proposta de Orçamento de 2020	15 000		15 000
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro							

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017  
Valores sem IVA

4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	43	20161389			10	10

Nome Auditor	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC, S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Deloitte & Associados, SROC, S.A, n.º 20161389 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais – 2019	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Objetivos de Gestão</b>			
<b>Qualitativos</b>			
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PARs	S	5	
Cumprimento de obrigações legais	S	5 / 5 / 5 / 5	
Eficácia das aplicações Informáticas	S	5	
Sustentabilidade Ambiental e Social	S	3 / 5	
<b>Quantitativos</b>			
Cumprimento PMP a Fornecedores	S	3	
Recuperação em cash	S	5	
Eficiência Operacional	S	1 / 5 / 5	
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento	S	5	
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2019</b>			
<b>Princípios Financeiros de Referência</b>			
Gastos operacionais	S	16	De salientar que as regras relativas à eficiência operacional e investimento, devem ser aplicadas com as devidas adaptações, às sociedades PARs (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS). Este indicador foi fortemente influenciado pelo CMVMC, originado com a venda do terreno de Oeiras.
FSE	S	-4	Esta rubrica inclui as comissões pagas às empresas externas, que se traduzem num custo variável que será tanto maior quanto mais eficiente for a recuperação. Também as despesas inerentes à gestão dos imóveis e as comissões de mediação imobiliária se constituem como custos variáveis. Têm igualmente peso significativo os custos com a recuperação de crédito. A sociedade conseguiu ficar aquém dos gastos previstos.
Gastos c/ Pessoal	S	-1	O montante da despesa com indemnizações, foi inferior ao que estava orçamentado.
Endividamento remunerado	S	-9%	O serviço da dívida, relativa à DGTF, foi diferido para 2020. A Sociedade liquidou em 2019, a totalidade do empréstimo obrigacionista e do papel comercial, com recurso a financiamento da DGTF e utilização de receita própria. O endividamento remunerado reduziu 1%.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE</b>	S	Receita cobrada: € 1.308,8 milhões Despesa paga: € 1.286,9 milhões	Justificação no ponto 1 - COL
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	S	2,06%	Justificação no ponto 2 - COL

Cumprimento das Orientações Legais – 2019	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-1%	Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a fornecedores	S	PMP de 59 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		Não existem pagamentos em atraso
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	S	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2018	
<b>Remunerações</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	S	100%	
Fiscalização - (CF/RGC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2019 (se aplicável)	N.A.	-	
<b>EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		A DSUE de Eleição do C.A. de 02/07/2019 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal das despesas de representação Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx">Ver https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de 2019 disponível no sítio da internet. Elaboração de 3 em 3 anos
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx">ver https://www.parvalorem.pt/pt/parvalorem/institucional/Paginas/Relatorios.aspx</a>	Relatório de 2019 disponível no sítio da internet. Elaboração anual
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela Empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é	

Cumprimento das Orientações Legais – 2019	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação // Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
		aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram contratos submetidos a visto prévio	
Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(M)</sup>	N.A.	Não existiram	
<b>Parque Automóvel</b>			
N.º de Viaturas	5	34 (-2 face a 2018)	
Gastos operacionais das empresas públicas		Ver quadro "Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais"	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)	S	Vigora uma instrução de serviços com as regras resultantes do DLEO e LOE 2019, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		Dispensa parcial - Despacho N.º SGC - 2018/9828, de 12 de junho de 2018	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	91%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2 025 748 eur	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	-	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO  
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A., que tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2019 da PARVALOREM, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

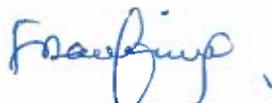
Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:



**Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres**  
Presidente do Conselho de Administração



**Filipe Carlos Mendes de Sousa**  
Vogal Executivo



**Susana Cristina Vaz Velho Larisma**  
Vogal não Executiva

Miraflores (Algés-Oeiras), 8 de julho de 2020

## 6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflares (Algés-Oeiras), 24 de junho de 2020



Presidente do Conselho de Administração

**Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo**

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 24 de junho de 2020



**Administrador não Executivo**

**Anexo A – Declaração de Independência - Administradora não Executiva**

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 24 de junho de 2020



**Administradora não Executiva**

**7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE  
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019

Ministério: FINANÇAS  
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montaria total de compromissos plurianuais: € 3.038.361,26

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCFA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2019, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelas seguintes montarias globais:

Ano	Montaria
2020	1.058.758,05€
2021	858.055,30€
2022	722.126,59€
2023	244.115,32€
2024	119.306,00€

Lisboa, 28 de Janeiro de 2020



Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019

Módulo: FINANÇAS

Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de recebimentos em atraso: € 21.550,99

Nº	Ano	Classificação Económica	Devidor NF	Devidor Designação	Descrição	Montante	Sancções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2019	05.10.04	503104663	Quiviviana Alçada da Unesa & Orinda, Lda	Perdas	1.535,84€	
2	2019	05.10.04	171225380	Orinda Martins Correia	Perdas	900,00€	
3	2019	05.01.99	503150000	BANCO BIC PORTUGAL, S.A.	Refaturação	19.015,15€	

Lisboa, 31 de Janeiro de 2020.

*S. f. - T. Almeida*

*S. f. Almeida*

P a g a m e n t o s   e m   a t r a s o

---

**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019**

Ministério: FINANÇAS  
Entidade: PARVALOREM, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

**Sem pagamentos em atraso a declarar.**

Lisboa, 27 de Janeiro de 2020.

*Sep. Soares*

*FS*  
*dy.*

## 8. CERTIFICAÇÕES



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, S.A. (“Sociedade”) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 376.542 m.euros e um capital próprio negativo de 4.018.677 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 64.432 m.euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

## **Incerteza material relacionada com a continuidade**

Conforme descrito na Nota 2.5 do Anexo, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade, embora em 31 de dezembro de 2019 apresentem capital próprio negativo de 4.018.677 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTf) com vencimento em 2020 no montante de 4.325.197 m.euros (Nota 19), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Conforme descrito na Nota 37, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade da Sociedade e na valorização e processo de alienação dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data.

Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Ênfase**

Conforme descrito na Nota 25 do Anexo, em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica “Passivos correntes - Acionistas” ascende a 52.668 m.euros, o qual corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização. No exercício de 2019, o montante deste adiantamento reduziu-se em 4.294 m.euros em resultado da dação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças da participação que a Sociedade detinha no SIRESP, S.A., bem como de um conjunto de obras de arte (Nota 7).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfase”, determinámos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade das “Outras contas a receber” analisadas de forma individual pela Sociedade (Notas 2.4 d), 2.5, 4 e 21)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica “Outras contas a receber” ascende a 2.884.896 m.euros, para o qual se encontra registada imparidade de 2.659.903 m.euros.</p> <p>A Sociedade determina as perdas por imparidade para as outras contas a receber de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras. Face às características das operações registadas nesta rubrica, uma parte muito significativa dos devedores é objeto de análise individual de imparidade (cerca de 94% do saldo bruto total em 31 de dezembro de 2019).</p> <p>Dada a determinação da imparidade através de análise individual envolver a realização pela Sociedade de estimativas que incorporam julgamento, e a relevância do saldo das “Outras contas a receber” nas demonstrações financeiras da Sociedade, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para as “Outras contas a receber” através de análise individual.</li> <li>• Seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade pela Sociedade.</li> <li>• Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras, com base na revisão dos julgamentos da Sociedade sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos devedores, perspetivas de cobrabilidade dos créditos e valorização dos colaterais prestados.</li> <li>• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valorização dos imóveis registados na rubrica “Existências” (Notas 2.4 g), 2.5, 9 e 21)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Existências” inclui um conjunto de imóveis registados pelo valor líquido de imparidade de 32.561 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.4 g) do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde em geral ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade, considerando em particular as suas intenções sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em consideração que a valorização dos imóveis se encontra suportada num conjunto de pressupostos, por natureza julgamentais, esta área foi definida como uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade no processo de valorização de imóveis.</li> <li>• Verificação para uma amostra de avaliadores externos do respetivo registo junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.</li> <li>• Verificação do registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pela Sociedade.</li> <li>• Análise da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados.</li> <li>• Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2019.</li> <li>• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade dos “Adiantamentos a fornecedores” (Notas 2.4 c), 2.5, 10 e 21)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de crédito” apresenta um saldo de 75.426 m.euros, para o qual se encontra registada imparidade de 14.804 m.euros. O saldo desta rubrica é composto de adiantamentos efetuados ao Banco Português de Negócios, S.A. (atual Banco BIC Português, S.A. - Banco BIC), no âmbito de um contrato celebrado para aquisição de operações de crédito em situação regular. Nos termos deste contrato, a transferência para a Sociedade apenas ocorre quando as operações entram em situação de incumprimento, devendo igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros dos créditos regulares.</p> <p>Conforme descrito na Nota 10, em novembro de 2016 a Sociedade interpôs uma ação judicial contra o Banco BIC, relacionada com atrasos na transferência dos créditos e dos montantes devidos à Sociedade, a qual se encontra em curso.</p> <p>Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispõe de informação atualizada limitada sobre os créditos objeto do contrato celebrado. Neste sentido, as perdas por imparidade para este saldo foram determinadas de acordo com as metodologias descritas nas Notas 2.5 e 10 do Anexo às demonstrações financeiras, sendo entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que o montante de imparidade registado constitui uma estimativa adequada das perdas incorridas relativas a este saldo.</p> <p>Dada a relevância do saldo de “Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos” nas demonstrações financeiras da Sociedade, e tendo em conta a necessidade de efetuar estimativas com base na informação disponível, as quais envolvem julgamento do órgão de gestão, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Sociedade ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para os adiantamentos a fornecedores.</li> <li>• Análise dos pressupostos definidos pela Sociedade para determinação da imparidade, atendendo à informação disponível.</li> <li>• Seleção de uma amostra de devedores cuja imparidade foi determinada pela Sociedade com base em análise individual, e análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada.</li> <li>• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2019, relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018. Através de deliberação social unânime por escrito, datada de 15 de junho de 2020, foi aprovada a prorrogação do exercício das nossas funções para o exercício de 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de julho de 2020



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Exmo. Acionista da  
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas da Parvalorem, S.A. (“Sociedade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

### **RELATÓRIO**

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2019, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A. (“Deloitte”), em 9 de julho de 2020, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e os possíveis impactos da pandemia do COVID 19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura da Sociedade, e com uma ênfase chamando a atenção para a inexistência de formalização de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade, o qual mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela Deloitte.

Analisámos ainda o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2019, constatando-se que o mesmo inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

## PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 9 de julho de 2020

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria  
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS  
COSTA PEREIRA  
Identificação: BI05180855  
Data: 2020-07-09 às 18:31:03

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**  
Num. de Identificação: BI08229930  
Data: 2020.07.09 22:21:37+01'00'



Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças  
Oliveira Sousa**  
Num. de Identificação: BI06539296  
Data: 2020.07.09 19:07:20+01'00'

